

SEÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Implantação: 2017

Revisão: 2

FÓRUM DE OSASCO

OSASCO / SÃO PAULO 2019-2020



Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 1º andar São Paulo-SP CEP: 01139-001

Telefone: (11) 3150-2000 - Ramais: 9732/9733



Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	3
2 INTRODUÇÃO	4
3 REFERÊNCIAS LEGAIS	
4 RESPONSABILIDADES	7
5 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
5.1.1 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS	8
5.1.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES 5.1.3 MEDIDAS DE CONTROLE	8
5.1.4 MONITORAMENTO	g
5.2 REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	9
5.3 PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA 5.4 PLANEJAMENTO ANUAL	10 10
6 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO7.1 ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
8 RECONHECIMENTO DE RISCOS POR AMBIENTE DE TRABALHO	13
9 NOTAS GERAIS	29
10 DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL	
11 RECOMENDAÇÕES GERAIS	30
11.1 ERGONOMIA	30
11.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	31
11.3 TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS	
11.4 TRABALHO EM ALTURA	
11.5 TRABALHO COM ELETRICIDADE	 ∂⊿
11.6 CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 11.7 CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS	34 34
ANEXO I. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS POR AMBIENTE	
ANEXO II. GLOSSÁRIO	55
ANEYO III SIGI AS	56



1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
UNIDADE	Fórum de Osasco
ENDEREÇO	Av. Santo Antônio, 1013/1041 - CEP: 06086-070
CNPJ	03.241.738/0001-39
CNAE	84.23-0
RAMO DE ATIVIDADE	Justiça - Administração Pública
GRAU DE RISCO	1
HORÁRIO DE TRABALHO	Das 8h00 às 20h00*
Nº DE FUNCIONÁRIOS ATUAL	144¹
PERÍODO DO LEVANTAMENTO	09/04/2018
VIGÊNCIA	2019/2020
AVALIAÇÃO DESTE DOCUMENTO BASE	Anual ou sempre que necessário, em atendimento às diretrizes do TRT e à legislação.

¹ O número de funcionários informado foi extraído do Citgesmt (Sistema de gerenciamento ocupacional), que é atualizado segundo o SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas), e corresponde à época da elaboração do PPRA, podendo ocorrer variações durante a vigência do Programa.



2 INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), estabelecido pela Norma Regulamentadora (NR) 9 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e, no âmbito da Justiça do Trabalho, com diretrizes determinadas pela Resolução 141/2014 CSJT, é um programa de gestão de riscos de caráter permanente, que tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos existentes ou que venham a existir nos ambientes de trabalho, inerentes ou não às funções ali exercidas.

Tais riscos são definidos, na referida resolução, como agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, sejam capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

O Programa é parte integrante de um conjunto mais amplo de ações legalmente previstas relativas à prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho e deverá estar articulado com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de que tratam a NR 7 e o Capítulo III da resolução CSJT, bem como considerar o disposto nas demais NR.

Segundo a Resolução 141/2014 CSJT, em seu artigo 4º, baseado na NR 9, "o PPRA terá caráter permanente e deverá conter as seguintes etapas:

- I antecipação e reconhecimento dos riscos;
- II estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- III avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- IV implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- V monitoramento da exposição aos riscos;
- VI registro e divulgação dos dados."

No parágrafo único, do mesmo artigo, é estabelecido que "o documento base do PPRA deverá ser revisto no mínimo uma vez ao ano, por meio da análise global, com o objetivo de avaliar seu desenvolvimento e efetivar ajustes necessários no estabelecimento de metas, prioridades e cronograma."

Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "I" e "VI" do Artigo 4º



da Resolução 141/2014 do CSJT.

As diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho, determinadas pela Resolução CSJT nº 141/2014, são complementadas e consolidadas pelo Manual de Orientações dispondo que:

"Deverá fazer parte do PPRA, além do previsto no item 9.2.1 da NR 9, o planejamento das ações preventivas para eliminação ou redução de riscos identificados. O plano de ação deverá ser elaborado em documento próprio para que a administração do Tribunal, conciliando as diversas demandas entre as áreas envolvidas na busca de soluções, defina um cronograma em que conste minimamente para cada ação:

- Proposta de melhoria;
- O(s) responsável (is) pela execução; e
- O prazo previsto para sua conclusão."

Onde houver a exposição aos riscos ambientais, deve-se buscar sua eliminação ou minimização a níveis compatíveis com os Limites de Tolerância da NR 15 ou, nos casos em que esta se faz omissa, com os limites de tolerância da ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

O referido Manual ainda dispõe que os riscos ergonômicos são os principais riscos presentes no ambiente de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho. Estão relacionados a fatores de natureza biomecânica, organizacional e psicossocial, sendo que os de natureza biomecânica devem ser avaliados no PPRA, observando-se os critérios previstos no próprio Manual, as recomendações da NR 17 e demais padrões de referência internacionalmente reconhecidos. Para avaliação dos fatores de natureza psicossocial e organizacional recomenda a abordagem multiprofissional. Ainda, recomenda a promoção de ações de capacitação relacionadas à Ergonomia e à utilização do sistema PJe, e a implementação de política de orientação ergonômica periódica.

O manual orienta que, com relação aos riscos de acidentes, deverão ser observadas, "além da NR 9, as demais NR e outras normas e padrões de referência nacionais". E recomenda que as inspeções para verificação desses riscos devam ser realizadas qualitativamente, ou seja, por meio de observação das atividades executadas, das características físicas dos ambientes de trabalho, com especial atenção a pisos, instalações elétricas, condições de iluminação, leiaute, condição de armazenamento de processos, métodos de trabalho, entre outras situações existentes e que possam levar à ocorrência de acidentes.



O manual também chama atenção para a avaliação, e posterior gestão, dos riscos de acidentes relacionados às condições de acessibilidade, que de acordo com o art. 2°, § 2° da Resolução CSJT nº 141/14, "o PPRA deverá considerar os riscos advindos da não adequação dos ambientes às pessoas com deficiências, analisando-se as condições de acessibilidade de acordo com a legislação vigente", e às condições de prevenção e combate ao princípio de incêndio e outras situações de emergência nas unidades dos Regionais, devido ao potencial de dano por elas gerado, e sobre as quais devem ser observados padrões de referência vigentes, como normas e legislações aplicáveis.

Após levantamento dos riscos, deve ser elaborado o <u>Documento Base</u> e o <u>Plano de Ação</u>, com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma com prazos para execução das ações.

Desse modo, considerando aspectos e situações com potencial de causar acidentes e gerar danos à saúde de magistrados, servidores e demais trabalhadores que compõem a força de trabalho da Justiça do Trabalho e ao próprio Tribunal, o desenvolvimento do presente Programa busca a adoção de ações que eliminem ou, quando não for possível, minimizem a possibilidade da ocorrência de acidentes e desenvolvimento de doenças relacionados ao trabalho no âmbito do TRT2.

3 REFERÊNCIAS LEGAIS

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.
- **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
- Portaria GM nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras, NR do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.
- Resolução CSJT nº 141, de 26 de setembro de 2014. Dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
- Manual de Orientações da Resolução CSJT Nº 141/2014: Saúde e Segurança do



Trabalho.

 Outros normativos internacionais e nacionais mencionados nas normas regulamentadoras e legislações relacionadas à saúde e à segurança do trabalho.

4 RESPONSABILIDADES

- Administração Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da instituição. Disponibilizar recursos para a implementação das medidas de controle operacionais e demais ações preventivas estabelecidas pela legislação de forma a garantir um ambiente seguro e saudável. Informar trabalhadores sobre os riscos a que estão expostos e as formas disponíveis de prevenção.
- Trabalhador Colaborar e participar na implementação de procedimentos e medidas propostos pelo PPRA. Seguir as orientações recebidas de seu superior hierárquico estabelecidas em procedimentos e disseminadas em treinamentos, palestras, cursos, etc. Comunicar ao superior hierárquico todas as ocorrências de situações que possam implicar na exposição a riscos.
- SESMT Antecipar, reconhecer, identificar, monitorar e avaliar os riscos ambientais orientando os diversos níveis gerenciais no desenvolvimento e implementação dos procedimentos e ações preventivas. Garantir a integração dos programas de segurança bem como as boas práticas de segurança do trabalho.

5 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O PPRA será elaborado por estabelecimento e deverá contar com a participação das áreas envolvidas na busca por soluções para as situações levantadas, bem como na execução das ações necessárias. As propostas deverão ser pensadas de modo a utilizar de maneira eficiente os recursos humanos, materiais e financeiros.

5.1 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

As intervenções de melhoria nos ambientes de trabalho deverão, basicamente, se pautar na antecipação e/ou reconhecimento (levantamento) de riscos em cada estabelecimento. As metas para eliminar tais riscos, ou para reduzi-los quando não for possível a eliminação, serão estabelecidas de forma a priorizar ações que, em sua proposta, tenham por objetivo



eliminar/reduzir riscos de maior potencial de dano à saúde ou à integridade das pessoas que compõem a força de trabalho.

O desenvolvimento do programa observará as orientações descritas abaixo.

5.1.1 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

A antecipação dos riscos deve envolver a participação da SESMT nas ações que impliquem análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes; aquisição e locação de instalações; alterações de leiaute; aquisição de novas máquinas, equipamentos ou dispositivos; além de outras intervenções no ambiente de trabalho, a fim de identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção antes mesmo do início das atividades.

O reconhecimento dos riscos passa por visitas de inspeção aos locais de trabalho, seguindo os parâmetros do item 9.3.3 da NR 9 no que couber. Nessa etapa de reconhecimento poderá ser adotada, sempre que possível, a metodologia do Grupo de Exposição Similar (GES), segundo definição da FUNDACENTRO ou de outra instituição internacionalmente reconhecida.

5.1.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Avaliações quantitativas dos riscos ambientais deverão ser realizadas sempre que necessárias para dimensionar a exposição dos trabalhadores, comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados durante a etapa de reconhecimento, e subsidiar o encaminhamento de medidas adequadas e suficientes para controle dos riscos.

5.1.3 MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle, existentes ou recomendadas, são adotadas em razão dos riscos identificados no ambiente de trabalho nas fases de antecipação e reconhecimento com o objetivo de eliminá-los ou minimizá-los sempre que:

- Identificados na fase de antecipação e caracterizados como risco potencial à saúde;
- · Constatados na fase de reconhecimento e caracterizados como risco evidente à saúde;
- Os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores de limites de exposição ocupacional previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os



valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos;

 Ficar caracterizado, através do controle médico da saúde, o nexo causal entre danos observados à saúde dos trabalhadores e a exposição ocupacional.

As medidas de controle propostas devem sempre considerar, primeiramente, as medidas técnicas de engenharia ou de proteção coletiva. Nos casos comprovados de inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva e/ou medidas de engenharia, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- Utilização de equipamentos de proteção individual.

5.1.4 MONITORAMENTO

O monitoramento dos agentes ambientais deverá ser realizado periodicamente, conforme planejamento anual, de modo que se possa verificar a eficácia das medidas de controle implementadas, introduzindo modificações sempre que necessário visando à eliminação ou redução da exposição a níveis recomendados.

5.2 REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverão estar registrados e integrar o Programa:

- Planejamento anual com o cronograma de ações preventivas/corretivas a serem implementadas informando respectivos responsáveis e prazo para cumprimento;
- Resultados das avaliações ambientais, quando couber;
- Levantamento dos riscos realizado nos ambientes de trabalho;
- Atas de reuniões, atos administrativos e registros de inspeções legais.

Os registros deverão ser feitos em meio eletrônico, sendo mantida, pelo menos, uma cópia



física devidamente assinada pelo responsável legal deste Regional, única forma na qual terá validade.

Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos e estar disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes, conforme determina o item 9.3.8 da NR 09.

O PPRA deve ser divulgado e seus dados estarem acessíveis nos termos do item 9.5 da NR 09. Os trabalhadores deverão ser informados sobre os riscos existentes ou que possam vir a existir nos ambientes de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenção.

Poderão ser utilizados, como forma de divulgação, ordem de serviço, ações educativas e de treinamento, integrações, campanhas digitais, distribuição de material educativo e outros meios que forem julgados adequados e eficientes.

5.3 PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O Programa deverá passar por análise global pelo menos uma vez ao ano ou por revisão em suas ações sempre que houver:

- Mudança significativa na execução de atividades;
- Mudança significativa nas estruturas físicas dos estabelecimentos;
- Mudança nas medidas de controle;
- Comprovação da ineficácia das medidas de controle existentes;
- Aquisição de novas máquinas e/ou equipamentos;
- Alteração de insumos químicos do processo;
- Agravamento ou desencadeamento de doenças ocupacionais;
- Solicitação da SESMT.

5.4 PLANEJAMENTO ANUAL

Após o levantamento dos riscos nos ambientes de trabalho e a proposição das respectivas ações de melhoria, preventivas ou corretivas, em consonância com as áreas envolvidas e com o Manual de Orientações do CSJT, será elaborado o planejamento anual contendo estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ações no qual serão registrados os prazos para sua realização, bem como os responsáveis pela execução de cada ação, que deverá ser submetido à aprovação da administração do Tribunal.



O planejamento anual está descrito no item 10.

6 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Os instrumentos de medição utilizados nas avaliações realizadas no presente estabelecimento estão listados abaixo e são de propriedade da empresa contratada para realização do trabalho. A cópia dos certificados de calibração dos instrumentos bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável encontram-se nos respectivos Laudos disponíveis na SESMT.

INSTRUMENTO	MODELO	MARCA	Nº SÉRIE
Decibelímetro Digital	ITDEC 4000	INSTRUTEMP	ST 016504
Termômetro de Globo Portátil	ITWTG 2000	INSTRUTEMP	26.513
Luxímetro Digital	ITDL 260	INSTRUTEMP	28.827

Nota: As avaliações ambientais (NR 15) e de nível de conforto (NR 17) foram realizadas por empresa especializada contratada pelo TRT2 para esse fim, a saber, Enfemed Saúde e Serviços Ltda., sob a responsabilidade técnica do Eng. Quim. e Seg. Trab. Valtércio Salino Vieira, Creasp nº 2007935562.

7 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

	CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO							
PRÉDIO PRÓPRIO: Não		ÁREA: 2.460,6 7	7m²			COBERTURA: Laje		
REVESTIMENTO EXT Vidro espelhad cerâmicos					N° PAVIMENTOS E SUBSOLOS: 08 pavimentos e 01 subsol			
			INFRAESTRUT	TURA PREDIAL				
ELEVADOR(ES): 02	().		CABINE PRIMÁRIA: Não		SPDA: Sim			
RESERVATÓRIO DE ÁGUA: GERADO NÃO			GERADOR: Não					
			ATIVIDADES PO	OR PAVIMENTO ¹				
ANDAR	SETOR							
1º SUBSOLO	SOLO ESTACIONAMENTO							



	SEÇÃO DE POLÍCIA INSTITUCIONAL
TÉRREO	BANCO DO BRASIL
	SALA DA OAB
40 4110 4 0	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE OSASCO E REGIÃO ²
1º ANDAR	CENTRAL DE MANDADOS DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE OSASCO E REGIÃO ²
2º ANDAR	1ª VT
3° ANDAR	2ª VT
4º ANDAR	3ª VT
5° ANDAR	4ª VT
6° ANDAR	5ª VT
7° ANDAR	6ª VT
COBERTURA	

¹ Configuração do estabelecimento atualizada em Abril de 2018.

7.1 ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SETOR	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO AMBIENTAL			
Unidade de Apoio Operacional de Osasco e Região	1º andar (Antigo Centro Integrado de	Não realizada¹			
Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional de Osasco e Região	Apoio Operacional de Osasco e Região)¹	Não realizada²			
NOTAS					

¹ Alterações realizadas após as avaliações ambientais realizadas pela empresa Enfemed em Junho/2015.

² Setor criado após a realização das avaliações ambientais.

² Seção criada após as avaliações ambientais efetuadas pela empresa Enfemed em Junho/2015.



8 RECONHECIMENTO DE RISCOS POR AMBIENTE DE TRABALHO

		SETOR				
SEÇÃO DE PO	LÍCIA INSTITUC	IONAL	LOCALIZAÇÂ		oa: semana	№ SERVIDORES: 03
		DESCRIÇÃO DO AM	BIENTE	'		
ÁREA/PÉ-DIREITO: 14,79 m²/ 3,40 n	n	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIM Pintura látex	MENTO):	PISO: Granilite		
FORRO: Placas de gesso acartonado Natural e artificial Fluorescente branca TIPO DE ILUMINAÇÃO: Natural Fluorescente					LAÇÃO:	
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA DA	S ATIVIDA	ADES		
Atividade	Agente d	e Segurança				
servidores e prestadores de serviço nas Unidades do Tribunal; controlar o acesso e a retirada de bens patrimoniais das dependências do Tribunal; controlar e operar os sistemas de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, bem como zelar pelo sigilo das imagens captadas, quando existentes; receber e distribuir jornais e correspondências; zelar pela vigilância ostensiva nas garagens, o uso do estacionamento de veículos nas áreas privativas das Unidades do Tribunal, bem como receber e encaminhar para a Secretaria de Segurança Institucional os pedidos de autorização de entrada nos estacionamentos dos prédios que compõem a 2ª Região da Justiça do Trabalho. Obs.: as atividades descritas constam na "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2" e não necessariamente são realizadas em todos os prédios do TRT2. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES						
Pendente de atu	ualização de info	rmação.				
		RISCOS AMBIEN	TAIS¹			
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA		GAÇÃO/ ETÓRIA		TIPO DE POSIÇÃO
FÍSICO ²	Não encontrad	lo N/A	N	I/A		N/A
QUÍMICO	Não encontrad	lo N/A	N	I/A		N/A
BIOLÓGICO	ÓGICO Não encontrado N/A N/A N/A					N/A
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES						
N/A						
	MEDID	AS DE CONTROLE RE	COMENI	DADAS		



RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho

NOTAS

- ¹ A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I.
- ² Segundo a Posição Regulatória 3.01/001:2011 (Critérios de Exclusão, Isenção e Dispensa de Requisitos de Proteção Radiológica) da Norma CNEN-NN-3.01 (Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica) os equipamentos constantes da "Relação de Raios X utilizados na inspeção de bagagens, pacotes e embalagens com Isenção de Requisitos de Proteção Radiológica", disponível no link http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/lfc/listas/lst-irp.asp?op=rx, manuseados corretamente e submetidos a manutenções periódicas, dispensam qualquer tipo de proteção radiológica. Considerando que os equipamentos utilizados pelo TRT-2 constam da referida relação e que sua manutenção é realizada periodicamente, a radiação emitida não é passível de causar danos à saúde de seus operadores.

LEGENDA

N/A - Não aplicável

	SETOR						
UNIDADE DE APO REGIÃO	LOCALIZAÇÃO: 1º andar		JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES:			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE * (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)							
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIM	ENTO):	PISO:			
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO I	DE VENTILAÇÃO:		
	DESC	CRIÇÃO SUMÁRIA DAS	S ATIVID	ADES	3		
Atividade	Diversas	•					
Descrição das Atividades	separando peticionári em meio tramitação eletrônico, os Conflito em 2ª gradaquelas encaminha malote Orientar a auxiliando	Protocolizar as petições referentes aos processos que tramitam em meio físico, separando-as por unidade de acordo com o direcionamento feito pelo peticionário; Realizar a atermação das reclamações verbais; Distribuir em meio físico no 1º Grau, as ações incidentais aos processos físicos em tramitação, enquanto não for determinado o ingresso destes incidentes por meio eletrônico, no sistema PJe; Distribuir no PJe as reclamações verbais atermadas, os Conflitos de Competência apresentados na jurisdição a serem processados em 2ª grau, as ações recebidas em meio físico em outra unidade deste Tribunal e aquelas recebidas de outros ramos do Judiciário, as cartas precatórias encaminhadas por malote digital, comunicando ao deprecante, também por malote digital, para qual juízo a precatória foi distribuída; Orientar advogados e partes na utilização dos computadores do autoatendimento, auxiliando-os a utilizar o sistema PJe; Expedir as correspondências cujas listagens foram preparadas pelas Secretarias processantes, fazendo os controles					



Providenciar, sempre que necessário, a movimentação de autos físicos acompanhados das respectivas listagens elaboradas pelas Secretarias processantes.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Computador de mesa, impressora, telefone.

RISCOS AMBIENTAIS¹

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO				
QUÍMICO				
BIOLÓGICO				

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho

NOTAS

¹ O levantamento de riscos e as avaliações quantitativas serão realizadas em revisão futura.

LEGENDA

SETOR						
CENTRAL DE MANDADOS DA ONIDADE DE AI OIO					JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES:
OPERACIONAL DE OSASCO E REGIÃO 1º andar					4011/Sellialia	40
* (Os dados a	baixo estã	DESCRIÇÃO DO AMI o sendo levantados e se		dos r	na próxima rev	isão)
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIM	ENTO):	PISO:		
FORRO: TIPO DE ILUMINAÇÃO:				TIPO DE VENTILAÇÃO:		
	DESC	CRIÇÃO SUMÁRIA DAS	S ATIVIDA	ADE	3	
Atividade	Diversas					
Organizar as atividades dos oficiais de justiça que atuam nos Fóruns da circunscrição. Definir as escalas do Plantão Judiciário de 2º Grau. Organizar as escalas de férias. Manter o correto zoneamento de cada jurisdição para garantir a distribuição automática de mandados no PJe. Definir grupo de oficiais para cada área zoneada de forma a garantir a distribuição equânime de mandados judiciais, considerando os afastamentos legais e férias. Separar os mandados recebidos em meio físico de acordo com o zoneamento estabelecido para o PJe. Apurar as diligências realizadas pelos oficiais de justiça da circunscrição, na forma prevista na Resolução CSJT nº 11/2005.						



EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Computador de mesa, impressora, telefone.

RISCOS AMBIENTAIS¹

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO				
QUÍMICO				
BIOLÓGICO				

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA 11.1.1 Posto de Trabalho

NOTAS

LEGENDA

SETOR						
433/45456555			LOCALIZAÇÃO:		JORNADA:	N° SERVIDORES:
1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO			2° and	<u>ar</u>	40h/semana	16
		DESCRIÇÃO DO AME	BIENTE			
ÁREA / PÉ-DIREITO: 154,75 m² /		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIM Pintura látex	IENTO):	PISO: Grai	nilite	
FORRO: Placas de gesso acart	onado	TIPO DE ILUMINAÇÃO: Natural e Artificial (fluo branca)	al (fluorescente Nat		D DE VENTILAÇÃO: atural e Artificial ondicionador de ar)	
	DES	CRIÇÃO SUMÁRIA DAS	S ATIVIDA	ADE	S	
Atividade	Juiz do 7	Γrabalho − 1ª Instância				
Descrição das Atividades	Juiz do Trabalho – 1ª Instância Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar					

¹ O levantamento de riscos e as avaliações quantitativas serão realizadas em revisão futura.



	despachos nos	despachos nos processos.						
Atividade	Diretor de Secr	etaria						
Descrição das Atividades	quando neces subordinados; mandados, CP, sistemas convel	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.						
Atividade	Assistente de l	Diretor						
Descrição das Atividades			tuando todos os se atividade específica					
Atividade	Assistente de .	Juiz						
Descrição das Atividades		orocessos; realizar outras decisões.	pesquisas jurídicas;	digitar minutas de				
Atividade	Auxiliar de Exp	ediente – Atenden	te de Balcão					
Descrição das Atividades	cargas dos pro	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.						
Atividade	Calculista							
Descrição das Atividades		Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.						
Atividade	Secretário de A	udiência						
Descrição das Atividades	para a sala de a para a secreta organizar os pr	audiência, e no final ria; apregoar as p ocessos para o mo	s escaninhos e mes das audiências trar partes; digitar as a mento da audiência os autos; numerar fo	nsportá-los de volta atas de audiência; a; fazer juntada de				
Atividade	Diversas							
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.							
	EQUIPAMENTO	S UTILIZADOS NA	AS ATIVIDADES					
Computador de me	esa, impressora, tele	fone.						
	RI	SCOS AMBIENTAI	S¹					
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO				
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A				



QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A				
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A				
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES								
N/A								
	MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS							
N/A								
	REC	OMENDAÇÕES GE	RAIS					
ERGONOMIA: 1	1.1.1 Posto de Traball	<u>10</u>						
NOTAS								
¹ A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <u>Anexo I.</u>								
LEGENDA								
N/A – Não aplicável								

		SETOR				
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO			LOCALIZAÇÃO: 3º andar		JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES: 14
		DESCRIÇÃO DO AME	BIENTE			
ÁREA / PÉ-DIREITO: 154,75 m² / 2,55 m		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIM Pintura látex	IENTO):	PISO: Gra r	nilite	
FORRO: Placas de gesso acarto	onado	Natural e Artificial (fluorescente Na		Nati	o de ventilação: atural e Artificial ondicionador de ar)	
	DESC	CRIÇÃO SUMÁRIA DAS	S ATIVIDA	ADES	3	
Atividade	Juiz do Trabalho – 1ª Instância					
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.					



Atividade	Diretor de Secr	etaria						
Descrição das Atividades	quando neces subordinados; mandados, CP, sistemas conve	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.						
Atividade	Assistente de I	Diretor						
Descrição das Atividades			tuando todos os sel atividade específica					
Atividade	Assistente de	Juiz						
Descrição das Atividades		orocessos; realizar ¡ outras decisões.	pesquisas jurídicas;	digitar minutas de				
Atividade	Auxiliar de Exp	ediente – Atenden	te de Balcão					
Descrição das Atividades	cargas dos pro	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.						
Atividade	Calculista	Calculista						
Descrição das Atividades		Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.						
Atividade	Secretário de A	udiência						
Descrição das Atividades	para a sala de a para a secreta organizar os pr	audiência, e no final ria; apregoar as p ocessos para o mo	s escaninhos e mes das audiências trar partes; digitar as a mento da audiência os autos; numerar fo	nsportá-los de volta atas de audiência; a; fazer juntada de				
Atividade	Diversas							
Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.								
	EQUIPAMENTO	S UTILIZADOS NA	AS ATIVIDADES					
Computador de me	esa, impressora, tele	fone.						
	R	SCOS AMBIENTAI	S¹					
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO				
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A				
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A				
BIOLÓGICO	Não encontrado	encontrado N/A N/A N/A						



MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES				
N/A				
MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS				
N/A				
RECOMENDAÇÕES GERAIS				
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho				
NOTAS				
¹ A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <u>Anexo I</u>				
LEGENDA				
N/A – Não aplicável				

		SETOR			
3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO			LOCALIZAÇA <u>4º</u> and		N° SERVIDORES: 15
		DESCRIÇÃO DO AMI	BIENTE		
		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIN PIntura látex	MENTO):	PISO: Granilite	
FORRO: Placas de gesso acartonado		TIPO DE ILUMINAÇÃO: Natural e Artificial (fluo branca)	rescente	TIPO DE VENTILAÇÃO: Natural e Artificia (condicionador de	=
	DES	CRIÇÃO SUMÁRIA DA	S ATIVID	ADES	
Atividade	Juiz do	Γrabalho – 1ª Instância			
Descrição das Atividades	residênci Realizar secretário serviços diligência advogado administr quando realizando (Banco (ara a Vara processos a. Proferir todas as dec audiências de conciliaço de audiência os ter administrativos da Secres e providências a sos que querem desparativas e judiciais aos disolicitados. Promover lo diligências eletrônicas Central, Receita Federos nos processos.	cisões liga ção, instrumos da etaria, ori erem tor achar dir emais ór pesquisa s nos órg	adas à execução oução e julgamento ata. Supervisiona entando os servido nadas nos proce etamente. Presta gãos (notadamento nos sistemas in ãos conveniados o	los processos. Ditar para o pres quanto às ssos. Atender informações e ao Tribunal) informatizados, com o Tribunal
Atividade	Diretor o	Diretor de Secretaria			
Descrição das Atividades	Consulta quando	r e analisar processos necessário; designar	-		der o público rabalhos aos



	mandados, CP, e	etc.) consultar DC	ados; assinar doc); consultar e-mail () do TDT: administra	da Vara, consultar				
		sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.						
Atividade	Assistente de Di	retor						
Descrição das Atividades		Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.						
Atividade	Assistente de Ju	ıiz						
Descrição das Atividades	Ler e analisar pro sentenças e de ou		pesquisas jurídicas;	digitar minutas de				
Atividade	Auxiliar de Expe	diente – Atenden	te de Balcão					
Descrição das Atividades		essos aos advoga	anizar e arquivar p ados, conferindo foll					
Atividade	Calculista							
Descrição das Atividades	Realizar análise, e sentenças de lic		logação de cálculos	; redigir despachos				
Atividade	Secretário de Au	ıdiência						
Descrição das Atividades	para a sala de au para a secretaria organizar os prod	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.						
Atividade	Diversas							
Descrição das	petições aos aut auxiliar de exped	os; revezar no at iente; cumprir e e	das petições; furar, endimento ao balcã xecutar as ordens d	io na ausência do				
Atividades	ordem e rogatór	rias, relação de	baixa e malote; cai baixa e malote; et audiência na ausênc	tas precatórias, de fetuar minutas de				
	ordem e rogatór despachos; subst	rias, relação de	baixa e malote; ef audiência na ausênc	tas precatórias, de fetuar minutas de				
Atividades	ordem e rogatór despachos; subst	rias, relação de ituir secretário de S UTILIZADOS NA	baixa e malote; ef audiência na ausênc	tas precatórias, de fetuar minutas de				
Atividades	ordem e rogatór despachos; subst EQUIPAMENTOS esa, impressora, telefo	rias, relação de ituir secretário de S UTILIZADOS NA	baixa e malote; ef audiência na ausênc AS ATIVIDADES	tas precatórias, de fetuar minutas de				
Atividades	ordem e rogatór despachos; subst EQUIPAMENTOS esa, impressora, telefo	rias, relação de ituir secretário de S UTILIZADOS NA one.	baixa e malote; ef audiência na ausênc AS ATIVIDADES	tas precatórias, de fetuar minutas de				
Atividades Computador de m	ordem e rogatór despachos; subst EQUIPAMENTOS esa, impressora, telefo	rias, relação de ituir secretário de S UTILIZADOS NA one. SCOS AMBIENTAI FONTE	baixa e malote; ef audiência na ausênc AS ATIVIDADES S¹ PROPAGAÇÃO/	tas precatórias, de fetuar minutas de cia do mesmo.				
Computador de m	ordem e rogatór despachos; subst EQUIPAMENTOS esa, impressora, telefo RIS AGENTE	rias, relação de ituir secretário de S UTILIZADOS NA one. SCOS AMBIENTAI FONTE GERADORA	baixa e malote; ef audiência na ausênc AS ATIVIDADES S¹ PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	tas precatórias, de fetuar minutas de cia do mesmo. TIPO DE EXPOSIÇÃO				
Computador de m RISCO FÍSICO	ordem e rogatór despachos; subst EQUIPAMENTOS esa, impressora, telefo RIS AGENTE Não encontrado	rias, relação de ituir secretário de S UTILIZADOS NA one. SCOS AMBIENTAI FONTE GERADORA N/A	baixa e malote; ef audiência na ausênc AS ATIVIDADES S¹ PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA N/A	tas precatórias, de fetuar minutas de cia do mesmo. TIPO DE EXPOSIÇÃO N/A				



MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS
N/A
RECOMENDAÇÕES GERAIS
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho
NOTAS
¹ A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <u>Anexo I</u>
LEGENDA
N/A – Não aplicável

		SETOR				
4ª VARA DO TRABAL	_HO DE O	SASCO	LOCALIZAÇÃO: <u>5ºandar</u>		JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES:
		DESCRIÇÃO DO AME	BIENTE			-
ÁREA / PÉ-DIREITO: 154,75 m² / 2,55 m		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIN Pintura látex	IENTO):	PISO: Grai	nilite	
FORRO: Placas de gesso acartonado Natural e Artificial (fluorescente branca) TIPO DE ILUMINAÇÃO: Natural e Artificial (condicionador de						
	DESC	CRIÇÃO SUMÁRIA DAS	S ATIVID	ADE	S	
Atividade	Juiz do 1	rabalho – 1ª Instância	ı			
Descrição das Atividades	residência Realizar secretário serviços a diligência advogado administr quando realizand (Banco (ara a Vara processos a. Proferir todas as dec audiências de conciliaço de audiência os ter administrativos da Secres e providências a sos que querem despartivas e judiciais aos desolicitados. Promover o diligências eletrônicas central, Receita Federas nos processos.	cisões liga ção, instrumos da etaria, ori erem tor achar dir emais ór pesquisa s nos órg	adas ução ata. entar nada etam gãos nos ãos o	à execução d e julgamento Supervisional ndo os servido s nos proces lente. Prestar (notadamento s sistemas ir conveniados d	os processos. Ditar para o r e dirigir os pres quanto às ssos. Atender informações e ao Tribunal) oformatizados, om o Tribunal
Atividade	Diretor de Secretaria					
Descrição das Atividades	quando subordina mandado	r e analisar processos necessário; designar ados; orientar suboro s, CP, etc.) consultar conveniados de restriçõ	tarefas linados; DO; cons	e assi sultar	distribuir tr nar documer e-mail da V	abalhos aos ntos (ofícios, ara, consultar



	o elo entre serv	o elo entre servidores e juiz.						
Atividade	Assistente de	Assistente de Diretor						
Descrição das Atividades	I	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.						
Atividade	Assistente de	Juiz						
Descrição das Atividades		orocessos; realizar outras decisões.	pesquisas jurídicas;	digitar minutas de				
Atividade	Auxiliar de Exp	oediente – Atenden	ite de Balcão					
Descrição das Atividades	cargas dos pro	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; untar documentos ao processo.						
Atividade	Calculista							
Descrição das Atividades		Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.						
Atividade	Secretário de A	Secretário de Audiência						
Descrição das Atividades	para a sala de a para a secreta organizar os pr	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.						
Atividade	Diversas							
Descrição das Atividades	petições aos a auxiliar de expe confeccionar in ordem e rogal	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.						
	EQUIPAMENTO	OS UTILIZADOS NA	AS ATIVIDADES					
Computador de r	nesa, impressora, tele	efone.						
	R	ISCOS AMBIENTA	IS¹					
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO				
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A				
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A				
BIOLÓGICO	Não encontrado	ăo encontrado N/A N/A N/A						
	MEDIDAS	DE CONTROLE EX	(ISTENTES					
N/A								
	MEDIDAS DE	CONTROLE REC	OMENDADAS					
N/A								



RECOMENDAÇÕES GERAIS				
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho				
NOTAS				
¹ A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I				
LEGENDA				
N/A – Não aplicável				

		SETOR				
5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO		SASCO	LOCALIZAÇÃO: 6º andar		JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES: 16
		DESCRIÇÃO DO AMI	BIENTE			1
		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIN PIntura látex	MENTO):	PISO Gra	nilite	
FORRO: Placas de gesso acartonado		TIPO DE ILUMINAÇÃO: Natural e Artificial (fluo branca)	rescente	Nat	DE VENTILAÇÃO: tural e Artificial ndicionador de	
	DES	CRIÇÃO SUMÁRIA DA	S ATIVIDA	ADE	S	
Atividade	Juiz do 1	Γrabalho – 1ª Instância	l			
Atividades	residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atende advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribuna (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assina despachos nos processos.					Ditar para o r e dirigir os ores quanto às ssos. Atender informações e ao Tribunal) oformatizados, om o Tribunal
Atividade	Diretor d	Diretor de Secretaria				
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o públic quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos ac subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofício mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consulta sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promov o elo entre servidores e juiz.			abalhos aos ntos (ofícios, ara, consultar		
Atividade	Assister	te de Diretor				



Descrição das Atividades			tuando todos os sel atividade específica	_			
Atividade	Assistente de	Assistente de Juiz					
Descrição das Atividades		Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.					
Atividade	Auxiliar de Exp	ediente – Atenden	te de Balcão				
Descrição das Atividades	cargas dos pro	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.					
Atividade	Calculista						
Descrição das Atividades	Realizar análise e sentenças de		ologação de cálculos	; redigir despachos			
Atividade	Atividade Secretário de Audiência						
Descrição das Atividades							
Atividade							
Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.							
	EQUIPAMENTO	OS UTILIZADOS NA	AS ATIVIDADES				
Computador de m	esa, impressora, tele	fone.					
	R	ISCOS AMBIENTAI	S¹				
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO			
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES							
N/A							
	MEDIDAS DE	CONTROLE REC	OMENDADAS				
N/A							
	REC	OMENDAÇÕES GE	RAIS				
		,					



RGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho

NOTAS

1 A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I

LEGENDA

N/A – Não aplicável

SETOR										
6ª VARA DO TRABA	LOCALIZAÇÃ		JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES:						
	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE									
ÁREA / PÉ-DIREITO: 151,01 m² / 2,50 m		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): PISO: Pintura látex			ilite					
FORRO: Placas de gesso acartonado		TIPO DE ILUMINAÇÃO: Natural e Artificial (fluorescente branca)		TIPO DE VENTILAÇÃO: Natural e Artificial (condicionador de ar)						
	DES	CRIÇÃO SUMÁRIA DA	S ATIVIDA	ADE	S					
Atividade	Juiz do 1	Γrabalho – 1ª Instância	l							
Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.									
Atividade	Diretor d	Diretor de Secretaria								
Descrição das Atividades	quando subordina mandado sistemas	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.								
Atividade	Assisten	Assistente de Diretor								
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.									



Atividade	Assistente de	Juiz					
Descrição das Atividades		Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.					
Atividade	Auxiliar de Exp	Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão					
Descrição das Atividades	cargas dos pro	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.					
Atividade	Calculista						
Descrição das Atividades	Realizar análise e sentenças de		logação de cálculos	; redigir despachos			
Atividade	Secretário de A	Audiência					
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.						
Atividade	Diversas						
Descrição das Atividades							
	EQUIPAMENTO	OS UTILIZADOS NA	AS ATIVIDADES				
Computador de n	nesa, impressora, tele	efone.					
	R	ISCOS AMBIENTAI	S¹				
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO			
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES							
N/A							
	MEDIDAS DE	CONTROLE REC	OMENDADAS				
N/A							
RECOMENDAÇÕES GERAIS							
ERGONOMIA ² : 1	1.1.1 Posto de Trabal	<u>ho</u>					



NOTAS

- ¹ A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I
- ² Visitas Técnicas da equipe Ergonomia em Ação ocorridas em 22/06/2017 e 23/06/2017, nas quais foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.
- ² Indicado redesenho e adaptação do posto de secretário de audiências, conforme Processo COS/SESMT nº 004/2015 Avaliação Ergonômica.

LEGENDA

N/A - Não aplicável

SETOR		
TELETRABALHO (Para servidores aprovados no processo)	LOCALIZAÇÃO: Domicílio (local escolhido pelo servidor)	JORNADA: 40h/semana

CONSIDERAÇÕES SESMT

A Res. CSJT nº 151/2015, alterada pela Res. nº 207/2017, introduz a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por meio desses documentos legais, é delegado ao servidor em teletrabalho a organização e a regulação do tempo (art. 14, § único), bem como a responsabilidade pelas estruturas física e tecnológica necessárias à realização do trabalho (art. 12). Entretanto, a mesma legislação atribui aos Regionais a responsabilidade pela orientação sobre aspectos ergonômicos adequados à realização das atividades em domicílio e sobre requisitos técnicos dos equipamentos a serem utilizados (art. 22).

Já a Res. CNJ nº 227/2016, alterada pela Res. 298/2019, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário, estabelece a obrigatoriedade do exame periódico anual para estes servidores (art. 9 item IX). Além de atribuir ao servidor a responsabilidade de providenciar e manter espaço físico, mobiliário e equipamentos próprios e adequados ao trabalho, comprovado por meio de declaração (art. 9° § 4° e 5°).

Com base nesses regulamentos, o TRT2 regulamentou o teletrabalho no âmbito de seu Regional por meio do Ato GP nº 56/2018. Em seu art. 4º, item III, a participação do servidor em regime de teletrabalho é condicionada à avaliação médica e biopsicossocial para detectar as condições de risco, determinando, ainda, a obrigatoriedade do servidor de submeter-se, anualmente, ao exame periódico.

Neste Regional, o servidor, candidato a teletrabalho, passa pelas seguintes etapas:

- 1) Avaliação psicológica;
- 2) Avaliação médico-ocupacional através da realização do exame médico periódico;
- 3) Orientação ergonômica quanto à adequação do posto de trabalho a ser montado no local em que executará o teletrabalho;
- 4) Autodeclaração do servidor de que a instalação em que executará teletrabalho atende às recomendações ergonômicas e que ele recebeu as orientações ergonômicas necessárias a realizar e manter a referida adequação.
- O servidor considerado inapto por condições médicas no exame periódico não poderá executar teletrabalho.

POSTO DE TRABALHO UTILIZADO NAS ATIVIDADES

A montagem do posto de trabalho informatizado sugerido pelo Tribunal para realização do



teletrabalho é de responsabilidade do servidor. Este deverá seguir os requisitos tecnológicos recomendados pela equipe de TI e as orientações ergonômicas contidas no Manual de Teletrabalho, que são apresentadas ao servidor, pessoalmente, pela equipe da SESMT quando de sua adesão ao regime.

A equipe de Segurança e Medicina do Trabalho não faz verificações periódicas ou rotineiras em postos de trabalho domiciliares, cabendo ao servidor atentar para a organização do trabalho, inclusive regulação do tempo, e para a manutenção do posto de trabalho conforme orientações expedidas no manual acima mencionado e das condições de trabalho por ele declaradas, cuja finalidade é assegurar a saúde e a segurança dos servidores em teletrabalho.

O material educativo está disponível na intranet para consulta a qualquer momento. Dúvidas poderão, ainda, ser esclarecidas com a equipe da SESMT por mensagem eletrônica, telefone e também pessoalmente, por ocasião da realização do exame periódico com prévio agendamento.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho

9 NOTAS GERAIS

- A descrição dos ambientes foi fornecida pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial.
- A descrição das atividades baseou-se no Relatório de Funções Descritivo de Atividades Prédios de São Paulo Capital, disponível à época da realização dos levantamentos, e em relatos fornecidos por setores específicos. As atualizações necessárias serão realizadas pelo setor responsável e serão inseridas nas revisões do Programa.
- As ações de verificação e melhorias ergonômicas de aspecto biomecânico nos postos de trabalho estão contempladas no Projeto Ergonomia em Ação, que se encontra em andamento e tem caráter permanente. As demandas pontuais serão avaliadas por equipe da SESMT responsável pelo projeto.
- O levantamento de possíveis situações de riscos de acidentes, bem como a reavaliação das condições de conforto dos ambientes, serão realizados durante as inspeções da equipe SESMT para revisão do Programa. Este será devidamente documentado e apresentado com as respectivas sugestões de melhorias. Todas as situações verificadas antes do início da revisão serão pontualmente tratadas pela equipe SESMT.
- Quanto ao aspecto prevenção e combate a incêndio, a formação e o treinamento da brigada de emergência são realizados, atualmente, pela Secretaria de Saúde, por meio do SESMT. As demais providências relacionadas à obtenção do AVCB e à verificação das condições de equipamentos e sistemas de combate a incêndio, estão a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, por meio da Seção de Infraestrutura Mecânica e Segurança Contra Incêndio. O Plano Emergencial e respectivos exercícios periódicos aguardam deliberações administrativas para a respectiva implantação.
- Os dados técnicos contidos nesse programa foram extraídos dos Laudos elaborados por empresa contratada pelo TRT2 para esse fim, após levantamento de dados em inspeções



realizadas nos ambientes de trabalho, sendo de sua responsabilidade.

• Qualquer divergência nos dados relacionados a denominação e localização de setores/áreas, número de funcionários e descrição sumária de atividades poderá ocorrer em virtude de reestruturações propostas por este Regional. Também podem ocorrer divergências em razão das especificidades de cargos e/ou funções que, por sua natureza, exijam o exercício das atividades em local distinto daquele onde figura a lotação.

10 DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL

	AÇÕES DE MELHORIA	PRIORIDADE	PREVISÃO	RESPONSÁVEL
01	Projeto Ergonomia em Ação - visitas para orientação e detecção de problemas ergonômicos biomecânicos. ¹	Média	Permanente	SESMT / Secretaria de Saúde
02	Os setores indicados no item 7.1, cuja avaliação não foi realizada, deverão ser avaliados.	Média	2020	SESMT

Nota:

[voltar]

11 RECOMENDAÇÕES GERAIS

11.1 ERGONOMIA

11.1.1 POSTO DE TRABALHO INFORMATIZADO

Para maior conforto no posto de trabalho, é importante que mobiliário e equipamentos estejam adequadamente ajustados às condições do usuário. Uma extensa abordagem destas questões está disponível no manual do teletrabalho (link abaixo), considerando que o teletrabalho ocorre também em posto informatizado, as recomendações ergonômicas são essencialmente as mesmas.

Para melhor ajuste, pode ser necessária a retirada do suporte de teclado ou, ainda, a mudança de lado do gaveteiro das estações de trabalho. Em qualquer desses casos, deve-se encaminhar e-mail para adm.predial@trtsp.jus.br com a solicitação, que ela será incluída no cronograma da seção responsável.

A continuidade das ações de melhorias está condicionada à manutenção da equipe técnica conforme descrito no referido projeto.



Além do ajuste do posto de trabalho, é recomendado que sejam utilizados acessórios que proporcionem apoio a determinados segmentos do corpo. O TRT 2 já disponibilizou para servidores e magistrados apoio de punho para teclado, *mouse pad* e apoio para os pés, com o objetivo de oferecer melhores condições. Entretanto, o uso dos acessórios, embora altamente recomendado, é facultativo, cabendo ao trabalhador, após orientação, optar pelo seu uso ou não.

Caso o posto de trabalho não conte com um desses itens, deve-se verificar com o superior imediato sua disponibilidade no local de trabalho, não havendo itens disponíveis é possível solicitá-los à Seção de Material por meio de **PROAD**.

Para reduzir situações que possam provocar lesões, recomenda-se também que, além do ajuste no posto de trabalho, sejam realizadas pausas de 5 a 10 minutos a cada hora trabalhada, fora do posto de trabalho preferencialmente. Pode-se utilizar essa pausa para a realização de alongamento e exercícios recomendados pela equipe de Ginástica Laboral do TRT 2, incluindo exercícios para os olhos e cujas ilustrações podem ser acessadas na intranet ou pelos links abaixo:

Os servidores podem requerer orientações ergonômicas individualizadas sobre seu posto de trabalho abrindo um **PROAD** de solicitação de visita técnica ergonômica - Ergonomia em Ação, em que uma equipe da Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) se desloca até o local de trabalho para atender a solicitação, que também pode ser coletiva, atendendo todos os servidores do setor.

Alongamentos:

http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/laboral/alongamentos.pdf

Olhos

http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/laboral/exercicio-olhos.pdf

Folder Ergonomia em Ação:

https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/saude/anexos/Anexo I.pdf

Manual apoio de pés:

https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/saude/anexos/Anexo_II.pdf

Manual teletrabalho:

https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/saude/documentos/teletrabalho.pdf

11.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Divisões, Coordenadorias, Seções ou Setores do TRT2, nos quais estejam lotados



funcionários com atribuições que demandem atuar ou adentrar em depósitos e oficinas, visitar obras ou instalações em fase de planejamento, execução ou manutenção, devem disponibilizar aos servidores um conjunto de Equipamentos de Proteção Individual, compatível com os riscos aos quais são expostos.

11.2.1 Controle de entrega, reposição e treinamento

Devem, tais servidores, assinar ficha de controle de entrega e responsabilizarem-se pela guarda, conservação e uso adequado, conforme a finalidade dos EPI.

Demanda-se a reposição dos equipamentos assim que vencidos os prazos de validade dos respectivos Certificados de Aprovação (CA), ou quando os mesmos se mostrarem inoperantes.

Participação em treinamento específico, por parte dos servidores, constituirá evidência de que os mesmos, efetivamente, conhecem a finalidade e a correta utilização dos EPI.

11.3 TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Necessário se faz relacionar todos os espaços confinados existentes nas Unidades deste TRT2, prover sinalização que identifique tais espaços, bem como, para cada um desses pontos, identificar os riscos específicos, deixando formalizado quem é o responsável técnico pelo cumprimento da NR 33 da Portaria 3214 do MTb.

Não é permitida a entrada, em qualquer espaço confinado, sem que o servidor esteja devidamente treinado, bem como, sem a presença de um "Supervisor de Entrada", também treinado para as situações emergenciais.

Permissão de Entrada e Trabalho deverá ser emitida pelo responsável, antes do ingresso de qualquer pessoa a um espaço confinado.

O servidor só será autorizado a adentrar em um espaço confinado quando, através do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional, tiver sua aptidão comprovada para tal atividade, conforme requerido no PCMSO. As mesmas exigências são aplicáveis a qualquer trabalhador que realize atividades de qualquer natureza nos espaços identificados, incluindo os trabalhadores



contratados.

11.4 TRABALHO EM ALTURA

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de dois (2) metros do nível inferior, onde haja risco de queda.

Só se fará qualquer trabalho em altura mediante supervisão de um responsável, pautando-se a atividade em avaliação prévia, que delimite os riscos e as medidas de controle que serão tomadas, a disponibilidade dos EPI previstos em Norma, a constatação de estar o servidor aprovado em treinamento teórico e prático, bem como, a emissão da respectiva Permissão de Trabalho (PT).

O servidor só será autorizado a subir quando, através do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional, tiver sua aptidão comprovada para trabalho em altura.

Por sistema de ancoragem, entende-se, "um conjunto de componentes, integrante de um sistema de proteção individual contra quedas (SPIQ), que incorpora um ou mais pontos de ancoragem, aos quais podem ser conectados equipamentos de proteção individual (EPI) contra quedas", ao qual o servidor deverá permanecer conectado durante todo o período de exposição ao risco de queda. Tais pontos deverão ser submetidos a verificações periódicas, mantendo-se vigente a devida anotação de responsabilidade técnica, por profissional habilitado, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

A utilização de equipamentos de guindar ou utilizados para a movimentação e transporte de pessoas deve ser pautada por minuciosa análise do prontuário específico, na qual se constate a capacidade de carga dos equipamentos, as boas condições de manutenção, bem como a vigente anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

11.5 TRABALHO COM ELETRICIDADE

Necessário se faz constituir prontuário de instalações elétricas para cada uma das unidades do TRT2, conforme regulamentado pela NR 10, com ênfase à especificação dos equipamentos de proteção coletiva e individual, bem como à documentação que comprove a qualificação, habilitação, capacitação e autorização dos trabalhadores envolvidos na manutenção da rede instalada.



A qualificação será comprovada por apresentação de Certificados de Treinamento normatizado.

A saúde do trabalhador deverá ser comprovada por Atestado de Saúde Ocupacional, explicitando a aptidão para o trabalho com eletricidade, conforme requerido no PCMSO.

Somente pessoas autorizadas – através da emissão e liberação da respectiva Permissão de Trabalho por responsável formalmente designado – pode interagir com as instalações elétricas.

Em todas as Unidades do TRT2, a intervenção de trabalhadores em instalações elétricas de alta-tensão e/ou no Sistema Elétrico de Potência, dentro dos limites estabelecidos como zona de risco, conforme Anexo II da NR 10, somente será realizada com emissão de autorização pelo responsável pelo serviço e após a desenergização, conforme procedimento estabelecido.

11.6 CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

Importa que os servidores que conduzam veículos oficiais em serviço, além de possuírem habilitação para a categoria do veículo, sejam treinados em Direção Defensiva.

11.7 CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS

Para a execução de Obras de Construção Civil ou Reformas que empregarem vinte (20) ou mais trabalhadores, demandar-se-á da Empresa Contratada a elaboração de Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT).

Independentemente do número de trabalhadores empregados na obra, as passarelas, depósitos de entulho, escavações, taludes, áreas de vivência dos trabalhadores ali empregados e outras condições remanescentes desses serviços, devem ser planejadas de tal forma a atender as disposições previstas em norma regulamentadora (NR 18) a fim de não impactar a Segurança dos servidores que demandam seu local de trabalho.

Farta sinalização de segurança deverá ser empregada, por vezes delimitando-se e isolandose fisicamente áreas e prevendo acessos extraordinários para que a integridade dos servidores e demais transeuntes seja efetiva.

[voltar térreo] [voltar UAO] [voltar Central de Mandados] [voltar2ºandar] [voltar3ºandar] [voltar4ºandar] [voltar5ºandar] [voltar6ºandar] [voltar7ºandar]

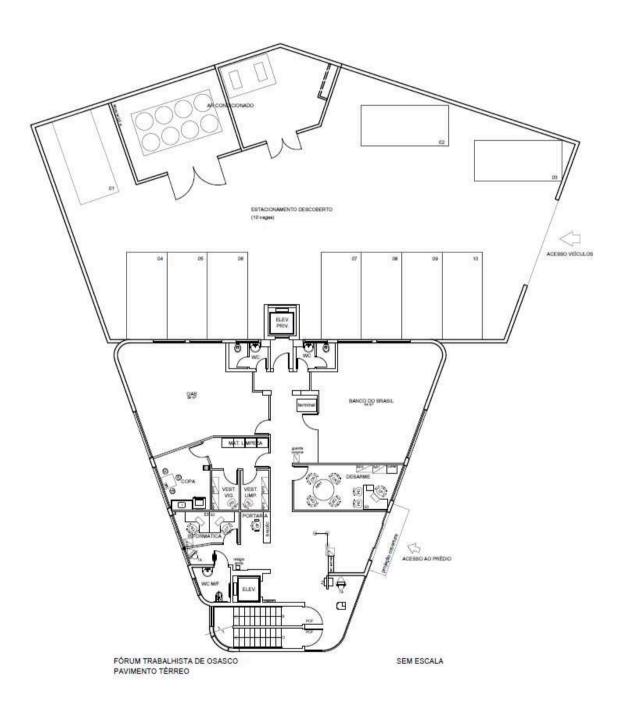


ANEXO I. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS POR AMBIENTE

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE OSASCO SETOR: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE OSASCO									
	CARGO	NR 15						NR 17	
POSTO		AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	
		Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Limite de Tolerância (NR 15)	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,1	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,5	30	Adequado	20 a 23	Adequado
1				lluminância (lux)	525	-	-	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	51,4	-	-	> 40	Adequado
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,1	85	Adequado	≤ 65 Adec	Adequado
	8 8	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,5	30	Adequado	20 a 23	Adequado
2	TÉCNICO UDICIÁRIO			lluminância (lux)	525	-	-	~500 A	Adequado
	TÉCNICO JUDICIÁRIO			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	51,4	-	-	> 40	Adequado
Avaliações realizadas pela empresa ENFEMED no período de 22/06/15 a 26/06/15.									

[voltar]





[voltar]

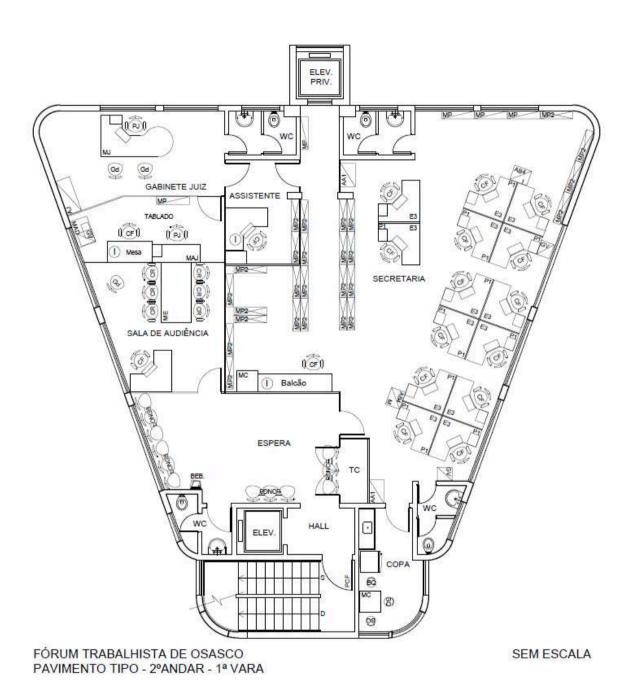


VALUAÇÃO CUALITATIVA No. 2016 No. 2016						AVALĮAÇÕES I					
Committee Comm	<u>«</u>				;						
Committee Comm	2	o) Q			NR 15				NR 1	7
Company Comp	SS	ISC	👸	AVALIAÇÃO (QUALITATIVA	AVALI	AÇÃO QU			AVALIAÇÃO QU	IANTITATIVA
Vebolisdade do ar (mis) 0.00 .	SUE	ă	ıκ	Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado		Tolerância	Conclusão		Conclusão
Vebolisade do ar (m²s) 0,00			ĕ	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	58,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado
Vebolisade do ar (m²s) 0,00			<u> </u>	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
Value		1							-		
Value			N N						-		-
10 10 10 10 10 10 10 10				Ouímino	Não anaontrado				- A deguada		
10 10 10 10 10 10 10 10			0 1						-		
10 10 10 10 10 10 10 10		2	Ž Ž	Diologico	14do encontrado				-		·
10 10 10 10 10 10 10 10		_	草豆					-	-		
Main			~					-	-		-
Main			0 0	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,4	85	Adequado	≤ 65	Adequado
Main			Š Ř	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,1	30	Adequado	20 a 23	Inadequado
Main		3				lluminância (lux)	508	-	-	~500	Adequado
No. Part P									-	· ·	-
Volume											
Volume			l ĕ						-		
Volume		١.	l &	Biológico	Não encontrado				Adequado		
Value Valu		4							-		
Value Valu			l li								
Variable Variable				Químico	Não encontrado						· ·
Variable Variable			ST/								
Variable Variable		5	F F					-	-	~500	
Variable Variable			¥ 5			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
10 10 10 10 10 10 10 10			· '			Umidade relativa do ar (%)	50,0	-	-	> 40	Adequado
10 10 10 10 10 10 10 10			전 있	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,1	85	Adequado	≤ 65	Adequado
10 10 10 10 10 10 10 10			ISI À	Biológico	Não encontrado		22,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
10 10 10 10 10 10 10 10	₹	6	¥ 8						-		· ·
1	I₹		₹ ₹								
1	2		0	Outerin -	Na						-
Mindade relativa do ar (%) 48,8 - - > 40 Adequado Adequado Se Adequado Se Adequado Adequado Se Adequado Adequado) E		₽								
Mindade relativa do ar (%) 48,8 - - > 40 Adequado Adequado Se Adequado Se Adequado Adequado Se Adequado Adequado	0,	7	ÃO RM	Biologico	14do encontrado						
Mindade relativa do ar (%) 48,8 - - > 40 Adequado Adequado Se Adequado Se Adequado Adequado Se Adequado Adequado			ᅩᇉ			, ,		-	-		· ·
10 Químico Não encontrado Ruído dB (A) 59,2 85 Adequado ≤65 Adequado			=			Umidade relativa do ar (%)	48,8	-	-	> 40	Adequado
10 Químico Não encontrado Ruído dB (A) 59,2 85 Adequado ≤65 Adequado			8	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	59,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
10 Químico Não encontrado Ruído dB (A) 59,2 85 Adequado ≤65 Adequado			ο¥	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
10 Químico Não encontrado Ruído dB (A) 59,2 85 Adequado ≤65 Adequado		8	Ä Ä			lluminância (lux)	631	=	-	~500	Adequado
9 Part Pa			≝								-
P			_								-
P			0 8								
P			CIÁ	Biologico	ivao ericontrado						,
10 Very companied Umidade relativa do ar (%) 48,5 - - > 40 Adequado			逆剪			, ,			_		
10 Very Part P			ر ا					-	-		
11 O			∢ 0	Químico	Não encontrado	` '			Adequado		
11 O			IST								
11 O		10	AL					-	-		Adequado
11 O			A P			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
C Umidade relativa do ar (%) 48,9 - - > 40 Adequado Químico Não encontrado Ruído dB (A) 62,8 85 Adequado ≤ 65 Adequado Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 23,4 30 Adequado 20 a 23 Inadequado Iluminância (lux) 806 - - ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 - - < 0,75						Umidade relativa do ar (%)	48,9	-	-	> 40	Adequado
C Umidade relativa do ar (%) 48,9 - - > 40 Adequado Químico Não encontrado Ruído dB (A) 62,8 85 Adequado ≤ 65 Adequado Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 23,4 30 Adequado 20 a 23 Inadequado Iluminância (lux) 806 - - ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 - - < 0,75			0 25								
C Umidade relativa do ar (%) 48,9 - - > 40 Adequado Químico Não encontrado Ruído dB (A) 62,8 85 Adequado ≤ 65 Adequado Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 23,4 30 Adequado 20 a 23 Inadequado Iluminância (lux) 806 - - ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 - - < 0,75			N K	Biológico	Não encontrado				·		,
C Umidade relativa do ar (%) 48,9 - - > 40 Adequado Químico Não encontrado Ruído dB (A) 62,8 85 Adequado ≤ 65 Adequado Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 23,4 30 Adequado 20 a 23 Inadequado Iluminância (lux) 806 - - ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 - - < 0,75		11	ÉĆ					=	-		
Químico Não encontrado Ruído dB (A) 62,8 85 Adequado ≤65 Adequado 12 Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 23,4 30 Adequado 20 a 23 Inadequado Iluminância (lux) 806 - - ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,000 - - < 0,75			'					-	-		
12 Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 23,4 30 Adequado 20 a 23 Inadequado Iluminância (lux) 806 ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 <0,75 Adequado		<u> </u>		Ouímico	Não encontrado				-		
Velocidade do ar (m/s) 0,00 < 0,75 Adequado			🕺								
Velocidade do ar (m/s) 0,00 < 0,75 Adequado		12	Ä								,
W Umidade relativa do ar (%) 48,9 - - > 40 Adequado			S			Umidade relativa do ar (%)	48,9	-	-	> 40	Adequado



SECRETARIA 14	ANALISTA ANALISTA CARGO JUDICIÁRIO JUDICIÁRIO	AVALIAÇÃO (Risco avaliado Químico Biológico Químico Biológico	QUALITATIVA Conclusão Não encontrado Não encontrado	NR 15 AVALI Índice avaliado Ruído dB (A) Temperatura (°C) Iluminância (lux)	AÇÃO QUA Valor aferido	ANTITATIVA Limite de Tolerância (NR 15)	Conclusão	NR 1 AVALIAÇÃO QU Recomendado		
BALCÃO SECRETARIA 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	ANALISTA JUDICIÁRIO	Risco avaliado Químico Biológico Químico	Conclusão Não encontrado	Índice avaliado Ruído dB (A) Temperatura (°C)	Valor aferido	Limite de Tolerância	Conclusão		ANTITATIVA	
BALCÃO SECRETARIA 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	ANALISTA JUDICIÁRIO	Risco avaliado Químico Biológico Químico	Conclusão Não encontrado	Ruído dB (A) Temperatura (°C)	aferido	Tolerância	Conclusão	Recomendado		
BALCÃO SECRETARIA		Biológico Químico		Temperatura (°C)	60,5	(INIX TO)		(NR 17)	Conclusão	
BALCÃO SECRETARIA		Químico	Não encontrado	. ,		85	Adequado	≤ 65	Adequado	
BALCÃO SECRETARIA				lluminância (lux)	23,6	30	Adequado	20 a 23	Inadequado	
BALCÃO SECRETARIA				, ,	594	-	-	~500	Adequado	
BALCÃO SECRETARIA				Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado	
15 16 N	ANALISTA JUDICIÁRIO			Umidade relativa do ar (%)	47,3	-	-	> 40	Adequado	
15 16 N	ANALISTA JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado	
15 15 N H H H H H H H H H H H H H H H H H H	ANALIS JUDICIÁ		Não encontrado	Temperatura (°C)	23,6	30	Adequado	20 a 23	Inadequado	
15 15 N H H H H H H H H H H H H H H H H H H	A D			lluminância (lux)	581	-	-	~500	Adequado	
15 15 N H H H H H H H H H H H H H H H H H H					Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
BALCÃO				Umidade relativa do ar (%)	47,3	-	-	> 40	Adequado	
BALCÃO		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado	
BALCÃO	₹ S	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado	
BALCÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO			lluminância (lux)	440	-	-	~500	Inadequado	
BALCÃO	Ϋ́			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado	
	•			Umidade relativa do ar (%)	50,5	-	-	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado	
	္ 윤	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,5	30	Adequado	20 a 23	Adequado	
	TÉCNICO JUDICIÁRIO			lluminância (lux)	500	-	-	~500	Adequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado	
SALA DE AUDIÊNCIA	•			Umidade relativa do ar (%)	53,9	-	-	> 40	Adequado	
SALA DE AUDIÊNCIA		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,6	85	Adequado	≤ 65	Adequado	
SALA DE AUDIÊNCIA		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado	
SALA DE AUDIÊNC	JUIZ			lluminância (lux)	528	-	-	~500	Adequado	
SALA DE AUDII	7			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado	
SALA DE A				Umidade relativa do ar (%)	50,3	-	-	> 40	Adequado	
SALA D	2	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,6	85	Adequado	≤ 65	Adequado	
18 18	NÃO INFORM ADO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado	
	Ö			lluminância (lux)	505	-	-	~500	Adequado	
	Ž			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0.75	Adequado	
	NÃC			Umidade relativa do ar (%)	50,3	-	_	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado	
<u> </u>		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado	
₩ 19	N	2.0.09.00		lluminância (lux)	776	-	-	~500	Adequado	
GABINETE 19	JUIZ			Velocidade do ar (m/s)	0,00		_	< 0.75	Adequado	
ا ^ا	₹			Umidade relativa do ar (%)	50,9	-	_	> 40	Adequado	





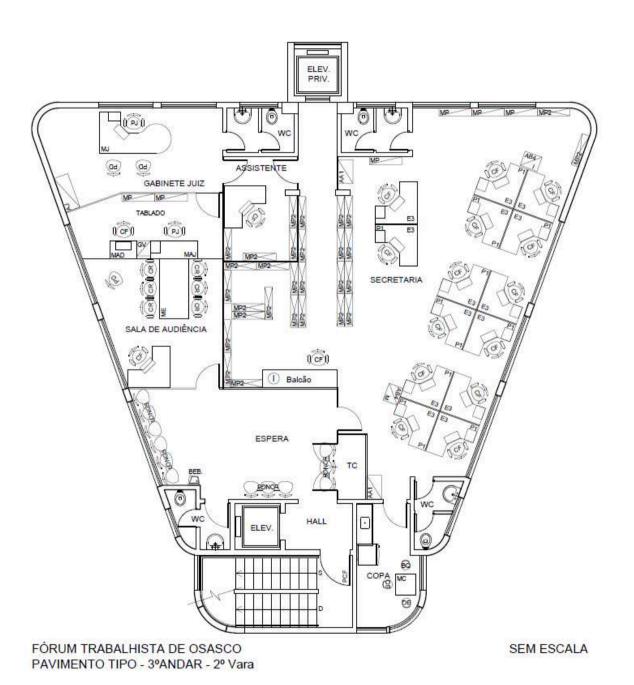


	AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE OSASCO SETOR: 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO											
<u> </u>					SEIOR: 2º VARA DO TR. NR 15	ABALHU	DE USASCU		NR 1	7		
SUBSETOR	F	CARGO	AVALIAÇÃO (AVITATI IALIC		IACÃO OU	ANTITATIVA		AVALIAÇÃO QU			
JBS	POSTO	Ä	AVALIAÇÃO	ZOALIIAIIVA	_	Valor	Limite de		Recomendado	ATHIATIVA		
าร	_		Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	aferido	Tolerância (NR 15)	Conclusão	(NR 17)	Conclusão		
		ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico Biológico	Não encontrado	Ruído dB (A) Temperatura (°C)	45,6 20,4	85 30	Adequado Adequado	≤ 65 20 a 23	Adequado Adequado		
	1		Biologico	Nao encontrado	lluminância (lux)	388	-	- Adequado	~500	Inadequado		
	•	2 5			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado		
		רי			Umidade relativa do ar (%)	59,5	-	-	> 40	Adequado		
		0 30	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,6	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
		N N	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,4	30	Adequado	20 a 23	Adequado		
	2	TÉCNICO JUDICIÁRIO			lluminância (lux)	391	-	-	~500	Inadequado		
		- ऱ			Velocidade do ar (m/s) Umidade relativa do ar (%)	0,00 59,4	<u>-</u>	-	< 0,75 > 40	Adequado Adequado		
		40	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,6	85	Adequado	≥ 40 ≤ 65	Adequado		
		ST.	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,4	30	Adequado	20 a 23	Adequado		
	3	ANALISTA JUDICIÁRIO			lluminância (lux)	289	-	-	~500	Inadequado		
		¥ 5			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado		
		8			Umidade relativa do ar (%)	59,4	-	-	> 40	Adequado		
		SERVID	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,1	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
	4	H K	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	19,6 506	30	Adequado -	20 a 23 ~500	Inadequado Adequado		
	"	Σ			Velocidade do ar (m/s)	0,00			< 0,75	Adequado		
		8			Umidade relativa do ar (%)	59,5	-	-	> 40	Adequado		
		8	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	58,9	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
		¥	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	19,6	30	Adequado	20 a 23	Inadequado		
	5	ESTAGIÁ			lluminância (lux)	515	-	-	~500	Adequado		
		🖫			Velocidade do ar (m/s)	0,0	-	-	< 0,75	Adequado		
			0 / :	100	Umidade relativa do ar (%)	47,4	-	-	> 40	Adequado		
		ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico Biológico	Não encontrado	Ruído dB (A) Temperatura (°C)	58,9 19,6	85 30	Adequado Adequado	≤ 65 20 a 23	Adequado Inadequado		
∢	6	<u> </u>	Biologico	Nao encontrado	lluminância (lux)	384	-	- Adequado	~500	Inadequado		
N N	"	≱			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado		
SECRETARIA		٠, ا			Umidade relativa do ar (%)	47,4	-	-	> 40	Adequado		
S		0 99	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,3	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
8		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,8	30	Adequado	20 a 23	Inadequado		
	7				lluminância (lux)	552	-	-	~500	Adequado		
		"==			Velocidade do ar (m/s) Umidade relativa do ar (%)	0,00 46,8	-	-	< 0,75 > 40	Adequado Adequado		
		<u> </u>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
		ERVI	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,2	30	Adequado	20 a 23	Inadequado		
	8	SE			lluminância (lux)	640	-	-	~500	Adequado		
		≥			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado		
		8			Umidade relativa do ar (%)	48,7	-	-	> 40	Adequado		
		₽	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,9	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
	9	ERV	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C) Iluminância (lux)	18,4 763	30	Adequado	20 a 23 ~500	Inadequado Adequado		
	້	Σ			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0.75	Adequado		
		뽕			Umidade relativa do ar (%)	48,6	-	-	> 40	Adequado		
		4 5	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
		ANALISTA JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,4	30	Adequado	20 a 23	Inadequado		
	10	\(\bar{4} \)			lluminância (lux)	805	-	-	~500	Adequado		
		₹₹			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado		
	-	l	Químico	Não encontrado	Umidade relativa do ar (%) Ruído dB (A)	48,6 51,2	- 85	- Adequado	> 40 ≤ 65	Adequado Adequado		
		ANALISTA JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,5	30	Adequado	≥ 65 20 a 23	Inadequado		
	11	ALI MCL			lluminância (lux)	512	-	-	~500	Adequado		
		A S			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado		
		<u>ي</u> ۾			Umidade relativa do ar (%)	47,6	-	-	> 40	Adequado		
		SERVIDO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,1	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
		K	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,5	30	Adequado	20 a 23	Inadequado		
	12	ı sı			lluminância (lux)	450	-	-	~500	Inadequado		
		SEM			Velocidade do ar (m/s) Umidade relativa do ar (%)	0,00 47,6	-	-	< 0,75 > 40	Adequado Adequado		
	L				S. lidduc Telativa do al (76)	77,0			- 40	Aucquauo		



AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE OSASCO SETOR: 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – continuação												
œ					NR 15				NR 1	7		
먑	POSTO	9	AVALIAÇÃO (QUALITATIVA	AVALI	AÇÃO QUA	ANTITATIVA		AVALIAÇÃO QU	ANTITATIVA		
SUBSETOR	l g	CARGO	Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Limite de Tolerância (NR 15)	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusã		
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	61,9	85	Adequado	≤ 65	Adequado		
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,2	30	Adequado	20 a 23	Inadequad		
	13	TÉCNICO UDICIÁRIO			lluminância (lux)	613	-	-	~500	Adequad		
		₽₫			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequad		
					Umidade relativa do ar (%)	48,1	=	-	> 40	Adequad		
_			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,9	85	Adequado	≤ 65	Adequad		
SECRETARIA		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,7	30	Adequado	20 a 23	Inadequa		
	14	TÉCNICO UDICIÁRIO			lluminância (lux)	744	-	-	~500	Adequad		
ב ני		₽ <u>₽</u>			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequad		
ŏ					Umidade relativa do ar (%)	49,5	=	-	> 40	Adequad		
		ď	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,4	85	Adequado	≤ 65	Adequa		
		0	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	19,1	30	Adequado	20 a 23	Inadequa		
	15	SERVIDOR			lluminância (lux)	521	-	-	~500	Adequa		
		S			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequa		
		SEM			Umidade relativa do ar (%)	50,4	-	-	> 40	Adequa		
		g	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	65,8	85	Adequado	≤ 65	Inadequa		
)		A	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	19,3	30	Adequado	20 a 23	Inadequa		
5	16	NÃO INFORMADO			lluminância (lux)	651	-	-	~500	Adequa		
DALCAO					Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequa		
		MŽ			Umidade relativa do ar (%)	51,1	-	-	> 40	Adequa		
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,3	85	Adequado	≤ 65	Adequa		
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,7	30	Adequado	20 a 23	Inadequa		
1	17	ZIOL			lluminância (lux)	425	-	-	~500	Inadequa		
2		5			Velocidade do ar (m/s)	0,00	_	-	< 0.75	Adequa		
					Umidade relativa do ar (%)	50,4	_	_	> 40	Adequa		
SALA DE AUDIENCIA			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48.2	85	Adequado	≤ 65	Adequa		
1		ູດຂ	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,7	30	Adequado	20 a 23	Inadequa		
1	18	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Diologico	140 011001111440	lluminância (lux)	348	-		~500	Inadequa		
,	10				Velocidade do ar (m/s)	0,00		_	< 0,75	Adequa		
					Umidade relativa do ar (%)	50,4		-	> 40	Adequa		
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,1	 85	Adequado	≤ 65	Adequa		
,			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	18,1	30	Adequado	≥ 63 20 a 23	Inadequa		
GABINELE	40	Į į	Diologico	14a0 CHCOHLIAUO	. , ,	 		<u> </u>		· ·		
ē	19	JUIZ			lluminância (lux)	820		-	~500	Adequa		
وَ					Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequad		
					Umidade relativa do ar (%)	52,0	-	-	> 40	Adequad		





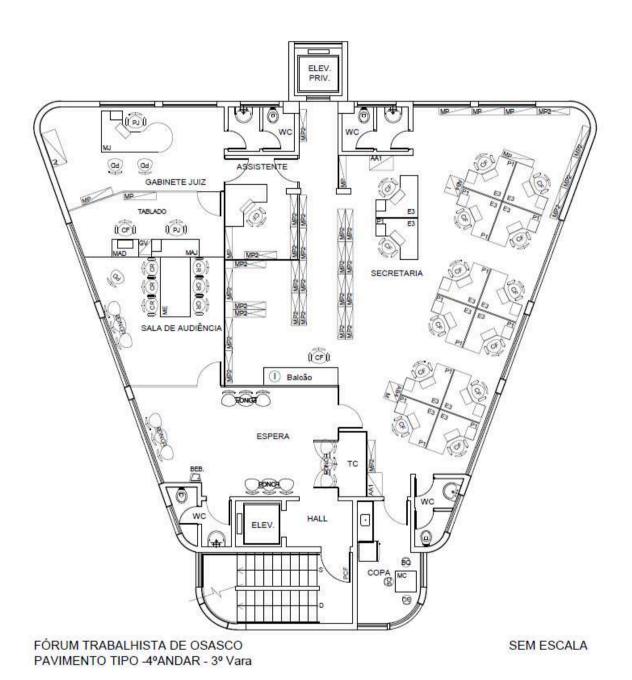


					AVALIAÇÕES I					
<u>«</u>			ı		FÓRUM DE SETOR: 3ª VARA DO TR				T	
E	p	ဝ္ဗ			NR 15				NR 1	
385	POSTO	CARGO	AVALIAÇÃO (QUALITATIVA	AVALI	AÇÃO QU	ANTITATIVA		AVALIAÇÃO QU	IANTITATIVA
SUBSETOR	ă	œ	Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Limite de Tolerância (NR 15)	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão
		SERVIDO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,4	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		🕍	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,5	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	1	35			lluminância (lux)	654	-	-	~500	Adequado
		SEM			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75 > 40	Adequado Adequado
			Químico	Não encontrado	Umidade relativa do ar (%) Ruído dB (A)	51,4 59,1	85	Adequado	≥ 40 ≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	2	NÃO INFORM ADO			lluminância (lux)	875	-	-	~500	Adequado
		~ \f			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,9	-	-	> 40	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,6	85	Adequado	<u>≤</u> 65	Adequado
		S K	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	3	TÉCNICO			lluminância (lux)	485	-	-	~500	Inadequado
		- =			Velocidade do ar (m/s) Umidade relativa do ar (%)	0,00 54,4	-	-	< 0,75 > 40	Adequado Adequado
		. 0	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,3	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,6	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	4	N 2			lluminância (lux)	668	-	-	~500	Adequado
		# 5			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		R ,			Umidade relativa do ar (%)	55,1	-	-	> 40	Adequado
		SERVIDO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		🕍	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	5				lluminância (lux)	536	-	-	~500	Adequado
		SEM			Velocidade do ar (m/s)	0,00	<u>-</u>	-	< 0,75 > 40	Adequado
			Químico	Não encontrado	Umidade relativa do ar (%) Ruído dB (A)	54,3 47,7	85	- Adequado	> 40 ≤ 65	Adequado Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,7	30	Adequado	20 a 23	Adequado
≤	6	N 2			lluminância (lux)	463	-	-	~500	Inadequado
AR		# 5			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
ECRETARIA					Umidade relativa do ar (%)	54,9	-	-	> 40	Adequado
"		A DO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
8		NÃO INFORMAD	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,4	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	7	% 6			lluminância (lux)	466	-	-	~500	Inadequado
		ֱּצַ			Velocidade do ar (m/s) Umidade relativa do ar (%)	0,00 53,9	-	-	< 0,75 > 40	Adequado Adequado
		<u> </u>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,9	85	Adequado		Adequado
		SERVIDO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,0	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	8	SE			lluminância (lux)	676	-	-	~500	Adequado
		SEM.			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	53,1	-	-	> 40	Adequado
		ĕ	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
	_	SERVIDO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,0	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	9	∑			lluminância (lux) Velocidade do ar (m/s)	932 0,00	-	-	~500	Adequado
		SEN			Umidade relativa do ar (%)	53,1		<u> </u>	< 0,75 > 40	Adequado Adequado
		4 0	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,1	85	Adequado	≥ 40 ≤ 65	Adequado
		IST. ÁRI	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	10	A L	ŭ		lluminância (lux)	772	-	-	~500	Adequado
		ANALISTA JUDICIÁRIO			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		l			Umidade relativa do ar (%)	53,3	-	-	> 40	Adequado
		ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
	ا ا	LIS	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	11	Įξğ			lluminância (lux) Velocidade do ar (m/s)	545 0,00	-	-	~500 < 0,75	Adequado Adequado
		₹ ≒			Umidade relativa do ar (%)	53,5	-	-	> 40	Adequado
		×	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		^	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,0	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	12	NÃO	ŭ		lluminância (lux)	647	-	-	~500	Adequado
		NÃO INFORMADO			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		_			Umidade relativa do ar (%)	53,6	-	-	> 40	Adequado

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRÚM DE OSASCO SETOR: 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO - continuação NR 15 NR 17 SUBSETOR POSTO CARGO AVALIAÇÃO QUALITATIVA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA Limite de Valor Recomendado Risco avaliado Conclusão Índice avaliado Tolerância Conclusão Conclusão aferido (NR 17) (NR 15) Ruído dB (A) Químico Não encontrado 55,3 Adequado ≤ 65 Adequado 85 TÉCNICO JUDICIÁRIO Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 20,9 30 20 a 23 Adequado Adequado 13 lluminância (lux) 601 ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0.00 < 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 53.9 > 40 Adequado Químico Ruído dB (A) 55.4 85 < 65 Adequado Não encontrado Adequado ANALISTA JUDICIÁRIO SECRETARIA Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 20,8 30 20 a 23 Adequado Adequado 14 lluminância (lux) 509 ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 < 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 52,8 > 40 Adequado Químico Ruído dB (A) 47,7 85 Não encontrado Adequado ≤ 65 Adequado TÉCNICO JUDICIÁRIO 19,2 30 20 a 23 Biológico Não encontrado Temperatura (°C) Adequado Inadequado lluminância (lux) 466 ~500 15 Inadequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 < 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 49,2 > 40 Adequado NÃO INFORMADO Químico Não encontrado Ruído dB (A) 63,2 85 Adequado ≤ 65 Adequado Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 20.4 30 20 a 23 Adequado Adequado 16 lluminância (lux) 571 ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0.00 < 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 57.6 > 40 Adequado Químico Não encontrado Ruído dB (A) 62.9 85 < 65 Adequado Adequado 30 Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 19.3 20 a 23 Inadequado Adequado JUZ ~500 17 lluminância (lux) 763 Adequado SALA DE AUDIÊNCIA 0.00 < 0,75 Velocidade do ar (m/s) Adequado Umidade relativa do ar (%) 54,8 > 40 Adequado Químico Não encontrado Ruído dB (A) 62,9 85 Adequado ≤ 65 Adequado TÉCNICO JUDICIÁRIO Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 19,3 30 Adequado 20 a 23 Inadequado 18 lluminância (lux) 594 ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 < 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 54,8 > 40 Adequado Químico Ruído dB (A) 52,3 85 Adequado Não encontrado Adequado ≤ 65 Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 19,8 30 Adequado 20 a 23 Inadequado GABINET JUZ 19 lluminância (lux) 878 ~500 Adequado 0,00 < 0,75 Velocidade do ar (m/s) Adequado Umidade relativa do ar (%) 56,4 > 40 Adequado

Avaliações realizadas pela empresa ENFEMED no período de 22/06/15 a 26/06/15.





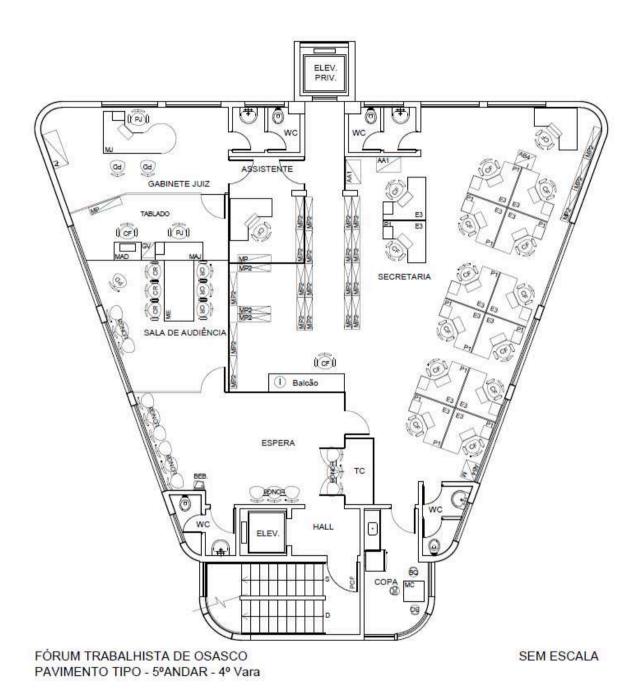


				;	AVALIAÇÕES I FÓRUM DE SETOR: 4ª VARA DO TR	OSASCO)			
ě	0	0			NR 15				NR 1	7
SEI	POSTO	RGO	AVALIAÇÃO (QUALITATIVA	AVAL	IAÇÃO QU	ANTITATIVA		AVALIAÇÃO QU	JANTITATIVA
SUBSETOR	8	CA	Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Limite de Tolerância (NR 15)	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão
		0 8	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	45,5	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	1				lluminância (lux)	663	-	-	~500	Adequado
		= =			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,5	-	-	> 40	Adequado
		١١١	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,1	85	Adequado	≤ 65	Adequado
	_	NÃO ORM,	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	2	NÃO INFORM ADO			lluminância (lux)	751	-	-	~500	Adequado
		Į Ž			Velocidade do ar (m/s) Umidade relativa do ar (%)	0,00 58,6	-	-	< 0,75 > 40	Adequado
		9	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado Adequado
		NÃO INFORM ADO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	3	NÃO	Biologico	1400 011001141440	lluminância (lux)	501	-	-	~500	Adequado
		Z B			Velocidade do ar (m/s)	0,00	_	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,6	-	-	> 40	Adequado
		8	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		SERVID	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	4	SE			lluminância (lux)	687	-	-	~500	Adequado
		SEM			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,6	-	-	> 40	Adequado
		0 €	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	59,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,4	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	5	E E			lluminância (lux)	698	-	-	~500	Adequado
		⊢ ∃			Velocidade do ar (m/s)	0,0	-	-	< 0,75	Adequado
		_			Umidade relativa do ar (%)	57,9	-		> 40	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
_		TÉCNICO UDICIÁRI	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,5	30	Adequado	20 a 23	Adequado
2	6	일			lluminância (lux) Velocidade do ar (m/s)	0,00	<u>-</u>	-	~500 < 0,75	Adequado Adequado
ECRETARIA		- =			Umidade relativa do ar (%)	56,9		-	> 40	Adequado
";		9	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,9	85	Adequado	≤ 65	Adequado
SEC			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado
"	7	NÃO INFORMADO			lluminância (lux)	805	-	-	~500	Adequado
		2 1			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	56,7	-	-	> 40	Adequado
		SI O	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,9	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		AGIÁI	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	8	¥			lluminância (lux)	843	-	-	~500	Adequado
		EST			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	56,7	-	-	> 40	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	59,7	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		N K	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	9	ÜÜ			lluminância (lux)	822	-	-	~500	Adequado
		- =			Velocidade do ar (m/s)	0,00		-	< 0,75	Adequado
		- 0	Ouímico	Não anaontrado	Umidade relativa do ar (%) Ruído dB (A)	59,3	-		> 40	Adequado
		ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico Biológico	Não encontrado Não encontrado	Temperatura (°C)	59,2 22,6	85 30	Adequado Adequado	≤ 65 20 a 23	Adequado Adequado
	10	F	Biologico	14do encontrado	lluminância (lux)	876	-	-	~500	Adequado
		₹ 5			Velocidade do ar (m/s)	0,00		-	< 0,75	Adequado
		~ ¬			Umidade relativa do ar (%)	54,3	_	-	> 40	Adequado
		∢ 0	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	59,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		ANALISTA JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,6	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	11	Ā ∐			lluminância (lux)	876	-	-	~500	Adequado
		A =			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	54,3	-	-	> 40	Adequado
		9	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	59,7	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		οΣ	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	12	NÃO INFORMADO			lluminância (lux)	678	-	-	~500	Adequado
		<u>Ľ</u>			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
	2				Umidade relativa do ar (%)	59,3	-	-	> 40	Adequado

	AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE OSASCO SETOR: 4º VARA DO TRABALHO DE OSASCO – continuação												
ĸ.					NR 15				NR 1	7			
Ē	POSTO	CARGO	AVALIAÇÃO (QUALITATIVA	AVALI	AÇÃO QU	ANTITATIVA		AVALIAÇÃO QU	JANTITATIVA			
SUBSETOR	Pog	CAF	Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Limite de Tolerância (NR 15)	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão			
		N.	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,6	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
		SERVIDOR	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
	13	Ä			lluminância (lux)	751	-	-	~500	Adequado			
		E			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
		SE			Umidade relativa do ar (%)	58,5	-	-	> 40	Adequado			
<			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,5	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
SECRETARIA		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,4	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
ET,	14	S S			lluminância (lux)	645	-	-	~500	Adequado			
E E		₽₽			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
တ					Umidade relativa do ar (%)	57,3	-	-	> 40	Adequado			
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	39,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
		Y A	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,7	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
	15	G K			lluminância (lux)	575	i	-	~500	Adequado			
		ANALISTA JUDICIÁRIO			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
					Umidade relativa do ar (%)	58,1	-	-	> 40	Adequado			
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	59,7	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
و		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	30	Adequado	20 a 23	Inadequado			
ВАССÃО	16	SKS			lluminância (lux)	754	-	-	~500	Adequado			
BA		重量			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
		,			Umidade relativa do ar (%)	56,0	-	-	> 40	Adequado			
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	44,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,1	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
≰	17	JUIZ			lluminância (lux)	726	-	-	~500	Adequado			
N S		7			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
					Umidade relativa do ar (%)	56,2	_	-	> 40	Adequado			
SALA DE AUDIÊNCIA			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,1	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
ΑD		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,1	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
] AF	18	N K			lluminância (lux)	576	-	-	~500	Adequado			
"		얼벌			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	_	< 0.75	Adequado			
		٦			Umidade relativa do ar (%)	56,2	_	_	> 40	Adequado			
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	39,7	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
Щ			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
NE.	19	JUIZ	2.0.09.00		lluminância (lux)	607	-	-	~500	Adequado			
GABINETE		=			Velocidade do ar (m/s)	0.00		_	< 0.75	Adequado			
۳					Umidade relativa do ar (%)	55,6			> 40	Adequado			
					Officade relativa do al (%)	33,0	-		× 40	Auequau0			

Avaliações realizadas pela empresa ENFEMED no período de 22/06/15 a 26/06/15.







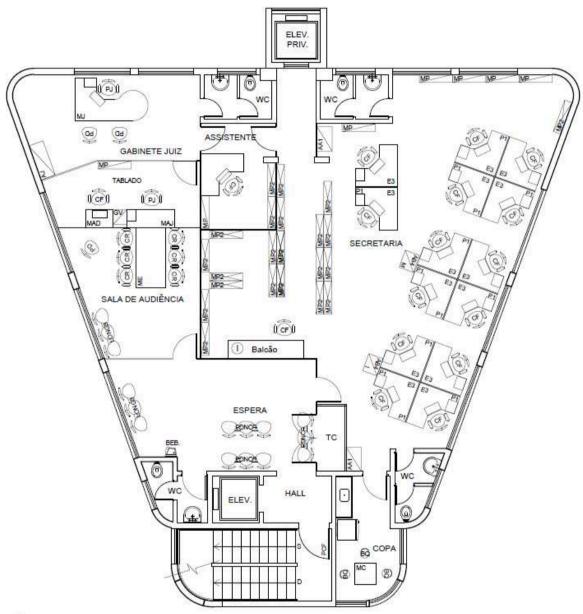
					AVALIAÇÕES I FÓRUM DE SETOR: 5ª VARA DO TR.	OSASCO)			
ě E		0		•	NR 15	ABALITO	DL OSAGOO		NR 1	7
SEI	POSTO	CARGO	AVALIAÇÃO (QUALITATIVA	AVALI	AÇÃO QU	ANTITATIVA		AVALIAÇÃO QL	IANTITATIVA
SUBSETOR	8	OR CA	Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Limite de Tolerância (NR 15)	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,5	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		ERVID	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	1	Ø			lluminância (lux)	695	-	-	~500	Adequado
		Σ			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		υ	0 (11)	N17	Umidade relativa do ar (%) Ruído dB (A)	57,1	-	-	> 40	Adequado
		AD AD	Químico Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	57,5 20,9	85 30	Adequado Adequado	≤ 65 20 a 23	Adequado Adequado
	2	NÃO INFORMADO	Biologico	Nao encontrado	lluminância (lux)	625	-	- Adequado	~500	Adequado
	_	Z Q			Velocidade do ar (m/s)	0,00	_	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	57,1	_	-	> 40	Adequado
		. લ છુ	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		ANALISTA JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	3	불양			lluminância (lux)	754	-	-	~500	Adequado
		₹ ∃			V elocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		<u>R</u> .			Umidade relativa do ar (%)	57,0	-	-	> 40	Adequado
		Į	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,8	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		ERVI	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	4	S			lluminância (lux)	803		-	~500 < 0,75	Adequado Adequado
		SE M			V elocidade do ar (m/s) Umidade relativa do ar (%)	0,00 57,0		-	> 40	Adequado
		<u> </u>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,7	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		ERVII	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	5	SE			lluminância (lux)	699	-	-	~500	Adequado
		Σ			V elocidade do ar (m/s)	0,0	-	-	< 0,75	Adequado
		SE			Umidade relativa do ar (%)	56,6	-	-	> 40	Adequado
		5	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,7	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		AGIÁI	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
ECRETARIA	6	lĕ			lluminância (lux)	675	-	-	~500	Adequado
₹		ÆST			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
RE		- PO	Químico	Não encontrado	Umidade relativa do ar (%) Ruído dB (A)	56,6 53,5	- 85	-	> 40	Adequado
Ë		ERVI	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,7	30	Adequado Adequado	≤ 65 20 a 23	Adequado Adequado
Ø	7		Biologico	14do encona ado	lluminância (lux)	748	-	-	~500	Adequado
		Σ			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		SEM.			Umidade relativa do ar (%)	56,8	-	-	> 40	Adequado
		0	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,3	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		ERVI	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,9	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	8	l o			lluminância (lux)	624	-	-	~500	Adequado
		∑ Ш			V elocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		Ø			Umidade relativa do ar (%)	57,2	-		> 40	Adequado
		NÃO FORMADO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,3	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		NÃO ORM,	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,9	30	Adequado	20 a 23	A dequado A dequado
	9				lluminância (lux) Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	~500 < 0,75	Adequado
		Z			Umidade relativa do ar (%)	57,2	-	-	> 40	Adequado
		0	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		A R	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	10	N N			lluminância (lux)	878	-	-	~500	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO			V elocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	57,7	-	-	> 40	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,3	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		N K	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	11	μÇ			lluminância (lux)	508	-	-	~500	Adequado
		- ⊰			V elocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
			Oufering	Não ong	Umidade relativa do ar (%)	56,2	-	- Adaguada	> 40	Adequado
		TR	Químico Riológico	Não encontrado	Ruído dB (A) Temperatura (°C)	57,3	85 30	Adequado	≤ 65 20 a 23	Adequado Adequado
	12	Z Ž	Biológico	ivao encontrado	luminância (lux)	21,4 658	-	Adequado	~500	Adequado
	'-	ANALISTA JUDICIÁRIO			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		٠ ٠ ١			Umidade relativa do ar (%)	55,2	_	-	> 40	Adequado



AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE OSASCO SETOR: 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO - continuação NR 15 NR 17 SUBSETOR **POSTO** CARGO **AVALIAÇÃO QUALITATIVA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA** Limite de Recomendado Risco avaliado Índice avaliado Conclusão Conclusão Conclusão Tolerância aferido (NR 17) (NR 15) Químico Não encontrado Ruído dB (A) 54 9 85 Adequado < 65 Adequado ANALISTA JUDICIÁRIO Biológico 21.8 30 20 a 23 Não encontrado Temperatura (°C) Adequado Adequado 13 lluminância (lux) 653 ~500 Adequado SECRETARIA Velocidade do ar (m/s) 0,00 < 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 55,8 > 40 Adequado 85 Químico Não encontrado Ruído dB (A) 49,1 Adequado ≤ 65 Adequado TÉCNICO JUDICIÁRIO Temperatura (°C) 21,7 30 20 a 23 Biológico Não encontrado Adequado Adequado 14 lluminância (lux) 623 ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 -< 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 56,1 > 40 Adequado Ruído dB (A) Químico 62 9 85 ≤ 65 Não encontrado Adequado Adequado TÉCNICO JUDICIÁRIO Biológico 20.4 30 20 a 23 Não encontrado Temperatura (°C) Adequado Adequado BALCÃO 15 605 ~500 lluminância (lux) Adequado 0.00 < 0,75 Velocidade do ar (m/s) -Adequado Umidade relativa do ar (%) 59.4 > 40 Adequado Químico Não encontrado Ruído dB (A) 61,9 85 Adequado ≤ 65 Adequado Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 20,4 30 Adequado 20 a 23 Adequado ZIOC 16 lluminância (lux) 616 ~500 Adequado SALA DE AUDIÊNCIA Velocidade do ar (m/s) 0,00 -< 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 58,1 > 40 Adequado Químico Não encontrado Ruído dB (A) 61,9 85 ≤ 65 Adequado Adequado TÉCNICO JUDICIÁRIO Biológico Não encontrado Temperatura (°C) 20,4 30 Adequado 20 a 23 Adequado 17 lluminância (lux) 544 ~500 Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 < 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 58,1 > 40 Adequado Químico Ruído dB (A) 59,2 85 Não encontrado Adequado ≤ 65 Adequado Biológico Temperatura (°C) 21,1 30 20 a 23 Não encontrado Adequado Adequado GABINETI JUZ 18 1042 ~500 lluminância (lux) Adequado Velocidade do ar (m/s) 0,00 < 0,75 Adequado Umidade relativa do ar (%) 56.1 > 40 Adequado

Avaliações realizadas pela empresa ENFEMED no período de 22/06/15 a 26/06/15.





[voltar

FÓRUM TRABALHISTA DE OSASCO PAVIMENTO TIPO - 6ºANDAR - 5ª Vara SEM ESCALA



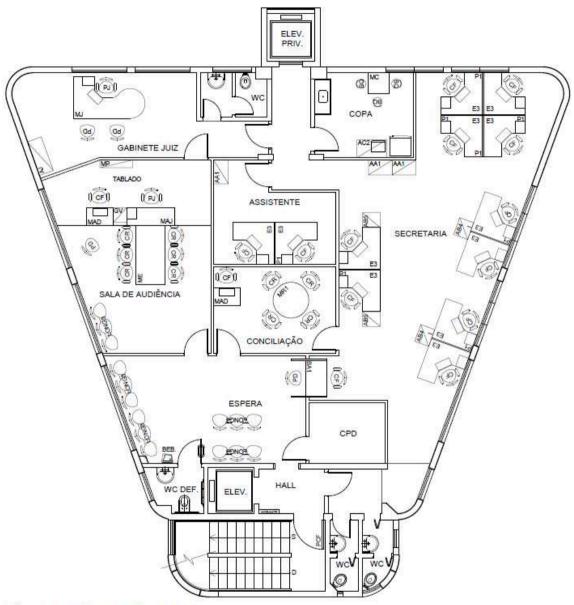
					AVALIAÇÕES I FÓRUM DE					
œ		I	T	;	SETOR: 6ª VARA DO TR	ABALHO	DE OSASCO		I	_
SUBSETOR	2	ြင္ပ			NR 15				NR 1	
BSE	POSTO	CARGO	AVALIAÇÃO (QUALITATIVA	AVAL	AÇAO QU	ANTITATIVA Limite de	ı	AVALIAÇÃO QU	IANTITATIVA
sul	ā	ď	Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Tolerância (NR 15)	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,1	85	Adequado	≤ 65	Adequado
	_	TÉCNICO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	1	원 럴			lluminância (lux) Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	~500 < 0,75	Adequado Adequado
		「 ぢ			Umidade relativa do ar (%)	57,5	-	_	> 40	Adequado
		-	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		S E	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	2	TÉCNICO JUDICIÁRIO			lluminância (lux)	542	-	-	~500	Adequado
		# 5			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		<u>«</u>			Umidade relativa do ar (%)	57,5	-	-	> 40	Adequado
		SERVIDO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,3	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		🕍	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	3	<u>8</u>			lluminância (lux)	725	-	-	~500	Adequado
		E M			Velocidade do ar (m/s) Umidade relativa do ar (%)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		8	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,2 50,4	85	- Adequado	> 40 ≤ 65	Adequado Adequado
		SERVIDO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	4	ដ្ឋ	Biologico	rac chechilado	lluminância (lux)	708	-	-	~500	Adequado
		E E			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		<u> 6</u>			Umidade relativa do ar (%)	57,2	-	-	> 40	Adequado
		8	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		SERVIDO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	5				lluminância (lux)	642	-	-	~500	Adequado
		SEM			V elocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	57,3	-	-	> 40	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
_		TÉCNICO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,1	30	Adequado	20 a 23 ~500	Adequado
X	6				lluminância (lux) Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado Adequado
l F		_ ي			Umidade relativa do ar (%)	57,3	_	-	> 40	Adequado
SECRETARIA		0	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
SEC		SERVID	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	7	iii			lluminância (lux)	653	-	-	~500	Adequado
		SEM			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	57,2	-	-	> 40	Adequado
		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
	_	N X	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	8	TÉCNICO UDICIÁRI			lluminância (lux) Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	~500 < 0,75	Adequado Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	57,3	-	-	> 40	Adequado
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		SERVIDO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	9	15	_		lluminância (lux)	764	-	-	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	=	-	< 0,75	Adequado
		8 8			Umidade relativa do ar (%)	57,2		-	> 40	Adequado
		SERVIDO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		ਲੋ	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	10	<u>8</u>			lluminância (lux)	760	=	-	~500	Adequado
		2 2			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
			Químico	Não encontrado	Umidade relativa do ar (%) Ruído dB (A)	57,2 55,6	85	- Adequado	> 40 ≤ 65	Adequado Adequado
		SERVIDO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,1	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	11	Ä	99.00	22 220	lluminância (lux)	413	-	-	~500	Inadequado
	11	<u>∑</u>			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
		SEM			Umidade relativa do ar (%)	57,7	-	-	> 40	Adequado
		္ ဝင္ဘ	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	42,5	85	Adequado	≤ 65	Adequado
		Š.≰	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado
	12	TÉCNICO JUDICIÁRIO			lluminância (lux)	514	-	-	~500	Adequado
		F 🖣			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado
	<u> </u>				Umidade relativa do ar (%)	55,9	-	-	> 40	Adequado



	AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE OSASCO SETOR: 6ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – continuação												
쯙					NR 15				NR 1	7			
ЕТО	РОЅТО	sg0	AVALIAÇÃO (QUALITATIVA	AVALI	AÇÃO QU	ANTITATIVA		AVALIAÇÃO QU	IANTITATIVA			
SUBSETOR	POS	CARGO	Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Limite de Tolerância (NR 15)	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão			
A			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	42,5	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
ARI		S RIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
ZET.	13	CNI			lluminância (lux)	593	-	-	~500	Adequado			
SECRETARIA		TÉCNICO JUDICIÁRIO			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
S					Umidade relativa do ar (%)	55,9	-	-	> 40	Adequado			
		_	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,3	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
Ř		TÉCNICO JUDICIÁRIO	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,8	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
BALCÃO	14	CNIC			lluminância (lux)	352	-	-	~500	Inadequado			
ВА		TÉ			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
					Umidade relativa do ar (%)	56,3	-	-	> 40	Adequado			
		9	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	61,5	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
		MA	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
Ϋ́	15	FOF			lluminância (lux)	774	-	-	~500	Adequado			
SALA DE AUDIÊNCIA		NÃO INFORMADO			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
D.		NÃ			Umidade relativa do ar (%)	58,6	-	-	> 40	Adequado			
EA			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	61,5	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
Ā.			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,3	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
SAL	16	JUIZ			lluminância (lux)	677	-	-	~500	Adequado			
		7			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
					Umidade relativa do ar (%)	58,6	-	-	> 40	Adequado			
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,3	85	Adequado	≤ 65	Adequado			
Ε.	17		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	20,4	30	Adequado	20 a 23	Adequado			
GABINETE		JUIZ			lluminância (lux)	635	-	-	~500	Adequado			
GAE		ר			Velocidade do ar (m/s)	0,00	-	-	< 0,75	Adequado			
_					Umidade relativa do ar (%)	54,8	-	-	> 40	Adequado			

Avaliações realizadas pela empresa ENFEMED no período de 22/06/15 a 26/06/15.





FÓRUM TRABALHISTA DE OSASCO 7º ANDAR - 6ª VARA



ANEXO II. GLOSSÁRIO

Acidente de Trabalho: Aquele que acontece no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Agentes físicos: ruído, vibração, temperaturas extremas, pressão atmosférica anormal, radiação ionizante, radiação não ionizante, infrassom e ultrassom.

Agentes químicos: substâncias, compostos ou produtos químicos que podem ser absorvidos pelo organismo pela via respiratória, através da pele ou por ingestão, nas formas de: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores.

Agentes biológicos: são aqueles que se apresentam nas formas de microrganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus, entre outros.

Decibel (dB): décima parte do Bel, unidade de intensidade sonora no Sistema Internacional de Unidades.

Doença do trabalho: Doença causada pelas condições do trabalho.

Doença ocupacional: Doença relacionada à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho às quais ele está submetido.

Doença profissional: Doença provocada pelo tipo de trabalho.

Grupo de Exposição Similar (GES): Grupo de trabalhadores que experimentam situações de exposição semelhantes de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador desse grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores.

Limites de Tolerância: define a concentração ou intensidade máxima ou mínima, de substâncias ou níveis de agentes, físicos ou químicos, que representam condições sob as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores podem permanecer expostos repetidamente diariamente sem sofrer efeitos lesivos à saúde. No Brasil, esses limites são normatizados pela NR 15.

Norma Regulamentadora (NR): As NR são elaboradas por comissão tripartite, incluindo governo, empregados e empregadores e publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. São em número de 36.

Risco: Possibilidade real ou potencial capaz de causar lesão e ou morte, danos ou perdas patrimoniais, interrupção de processo de produção ou de afetar a comunidade ou o meio ambiente.

Riscos ambientais: para efeito da NR-9 (item 9.1.5) são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existente nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Riscos Ergonômicos de natureza biomecânica: relacionam-se às características da anatomia humana, antropometria, fisiologia e biomecânica em relação à atividade física, incluindo o estudo de postura e gestos laborais, transporte e manuseio de materiais (cargas), repetitividade, mobiliário, leiautes, condições ambientais, bem como projetos de posto de trabalho, segurança e saúde.



ANEXO III. SIGLAS

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva

EPI - Equipamento de Proteção Individual

FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho

GES - Grupo de Exposição Similar

LT - Limite de Tolerância

NR - Norma Regulamentadora

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

SESMT – Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde.



O documento original está disponível na Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho										
Montagem:	Aprovação:									
Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT	 Administração									
Este documento, quando impresso,	só é válido com assinatura original.									

QUADRO I - CONTROLE DE REVISÕES

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES										
DATA	DATA REVISÃO DESCRIÇÃO MOTIVO									
2017	-	INICIAL	1							
2018	1 ^a	REVISADO	1							
2019	2ª	REVISADO	1							

- 1 Atendimento à legislação
- 2 Incorporação de nova atividade
- 3 Alteração de metodologia
- 4 Melhoria do processo
- 5 Mudança de ambiente físico